Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 14/2025

Brasília-DF, 4 de abril de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 14/2025
Brasília-DF, 4 de abril de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.293, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.....9

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar..11

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....11

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Promoção, *post mortem*, de oficial-general.....11

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa.....12

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Exoneração de oficial-general do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.....12

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de oficiais-generais.....12

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe de Comando, Controle e Informação do Departamento de Ciência e Tecnologia.....13

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Promoção de oficiais-generais.....13

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Passar oficial-general à situação de adido à Chefia de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.....14

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Comandante de Defesa Cibernética.....14

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Exoneração de oficiais-generais.....14

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....15

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....15

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de oficiais-generais.....15

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Exoneração de oficial-general do cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa.....17

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.....17
DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....17
DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Promoção ao posto de General de Brigada Combatente.....18
DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025
Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul.....18
DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2025
Promoção de oficial-general no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....18

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2025
Disciplina o funcionamento do Comitê de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas.....19
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.330, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Designar os membros do Conselho de Geoinformação de Defesa – ConGEODEF.....19

COMANDANTE DO EXÉRCITO
PORTARIA – C Ex Nº 2.448, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Cria o Espaço Cultural Tenente-Coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola).....20
PORTARIA – C Ex Nº 2.449, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Cria o Espaço Cultural do 3º Centro de Geoinformação.....21
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.194, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Devolução de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado em Itatiaia-RJ, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.....21

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.504, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Altera a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20-D-02.025), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.037, de 26 de maio de 2023.....23
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.505, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Altera a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico (EB20-D-08.076), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.340, de 2 de julho de 2024.....23
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.506, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Constitui o Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de captação de recursos junto ao Fundo Amazônia (BNDES) – Projeto "Sentinela da Amazônia".....24

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 273, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Autoriza a delegação parcial de competência da função de ordenador de despesas, para fins de pagamento de pessoal, do 4º Batalhão de Aviação do Exército.....26

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 277, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente a 4ª Companhia de Inteligência do Comando do Comando Militar da Amazônia e vincula o Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar ao Comando do Comando Militar da Amazônia, inclusive para fins de pagamento de pessoal.....26
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 278, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Cassa a autonomia administrativa do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve e concede a autonomia administrativa plena ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.....27
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 279, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve e vincula a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.....28
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 280, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente o 28º Batalhão de Infantaria Leve do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve, concede autonomia parcial para o controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios ao 28º Batalhão de Infantaria Mecanizada, vinculando-o para os demais fins ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.....29
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 281, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente a 2ª Companhia de Comunicações Leve do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve, concede autonomia parcial para o controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios à 2ª Companhia de Comunicações Mecanizada, vinculando-a para os demais fins ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.....30
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 282, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente o 11º Pelotão de Polícia do Exército do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve e o vincula ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.....31
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 283, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Cassa a autonomia administrativa do 37º Batalhão de Infantaria Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....31
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 284, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Cassa a autonomia administrativa do 4º Batalhão de Infantaria Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....32
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 4º Batalhão de Infantaria Leve e a vincula ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....33
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 286, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente a Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea do 4º Batalhão de Infantaria Leve, concede autonomia parcial para o controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios ao Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea, vinculando-o para os demais fins administrativos ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....34
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 287, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Cassa a autonomia administrativa do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha.....35
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 288, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Cassa a autonomia administrativa do 2º Batalhão Logístico Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 2º Batalhão Logístico.....36
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 289, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Desvincula administrativamente a 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve do 2º Batalhão de Engenharia de Combate e vincula administrativamente a 11ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada ao 2º Batalhão de Engenharia de Combate.....36

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 257, DE 21 E MARÇO DE 2025
Cria o Estágio Setorial de Operação, Manutenção e Gestão para os instrutores da frota VBE Soc MSR 6x6 e estabelece as condições de funcionamento.....37

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 521, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.477 – Pelotão de Exploradores (1ª e 2ª Partes), 1ª Edição, 2025.....39

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 522, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Aprova o Manual Técnico EB70-MT-11.451 – Lançamento de Minas e Armadilhas, 1ª Edição, 2025.....39

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.153, DE 7 DE MARÇO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....40

PORTARIA GM-MD Nº 1.230, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Dispensa da função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima e Município de Manaus-AM, e da função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.....40

PORTARIA GM-MD Nº 1.231, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Designação de oficial-general para assumir a função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima e Município de Manaus-AM, cumulativamente com a função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.....40

PORTARIA GM-MD Nº 1.333, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....41

PORTARIA GM-MD Nº 1.334, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....42

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.362, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Autoriza militar a afastar-se do País.....42

PORTARIA CGISSOP/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 1.400, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Autoriza militar a afastar-se do País.....43

PORTARIA GM-MD Nº 1.404, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....44

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 162, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
Apostilamento.....44

PORTARIA – C Ex Nº 229, DE 7 DE MARÇO DE 2025
Designação para curso no exterior.....44

PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 7 DE MARÇO DE 2025
Designação para curso no exterior.....45

PORTARIA – C Ex Nº 240, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Apostilamento.....45

PORTARIA – C Ex Nº 259, DE 13 DE MARÇO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45

PORTARIA – C Ex Nº 266, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Exoneração de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal.....46
PORTARIA – C Ex Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.....46
PORTARIA – C Ex Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 270, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 275, DE 18 DE MARÇO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 288, DE 21 DE MARÇO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.....49
PORTARIA – C Ex Nº 289, DE 21 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Emirados Árabes Unidos.....49
PORTARIA – C Ex Nº 291, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Designação para o Curso de Governança em Defesa (CGED).....50
PORTARIA – C Ex Nº 292, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Designação para curso no exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 293, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).....51
PORTARIA – C Ex Nº 294, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Designação para curso no exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 297, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Nomeação de Auxiliar de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa.....52
PORTARIA – C Ex Nº 320, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 321, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 323, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala.....53
PORTARIA – C Ex Nº 324, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Nigéria.....53
PORTARIA – C Ex Nº 326, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....54

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 896, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....54
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 897, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....57

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 904, DE 19 DE MARÇO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....57
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 905, DE 19 DE MARÇO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....58

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 089, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 090, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 091, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 092, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 094, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....65

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.293, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O Anexo VI à Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições desta Medida Provisória ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.

§ 2º Vigente a Lei Orçamentária Anual de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições desta Medida Provisória se iniciarão a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 3º O disposto no § 2º observará o montante autorizado no Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2025, para o exercício financeiro de 2025 e para a despesa anualizada.

ANEXO
(Anexo VI à Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019)

"TABELA DE SOLDOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	SOLDO (R$)		
	Até 31de março de 2025	A partir de 1º de abril de 2025	A partir de 1º de janeiro de 2026
1. OFICIAIS-GENERAIS			
Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro	13.471,00	14.077,00	14.711,00
Vice-Almirante, General de Divisão e Major-Brigadeiro	12.912,00	13.493,00	14.100,00
Contra-Almirante, General de Brigada e Brigadeiro	12.490,00	13.052,00	13.639,00
2. OFICIAIS SUPERIORES			
Capitão de Mar e Guerra e Coronel	11.451,00	11.966,00	12.505,00
Capitão de Fragata e Tenente-Coronel	11.250,00	11.756,00	12.285,00
Capitão de Corveta e Major	11.088,00	11.587,00	12.108,00
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão-Tenente e Capitão	9.135,00	9.546,00	9.976,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

4. OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	8.245,00	8.616,00	9.004,00
Segundo-Tenente	7.490,00	7.827,00	8.179,00
5. PRAÇAS ESPECIAIS			
Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial	7.315,00	7.644,00	7.988,00
Aspirante e Cadete (último ano), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano) e Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (último ano)	1.630,00	1.703,00	1.780,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (demais anos), Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (demais anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica e Aluno de órgão de formação de Oficiais da Reserva	1.334,00	1.394,00	1.457,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	1.199,00	1.253,00	1.309,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	1.185,00	1.238,00	1.294,00
Aprendiz-Marinheiro e Aprendiz-Fuzileiro Naval	1.105,00	1.155,00	1.207,00
6. PRAÇAS GRADUADAS			
Suboficial e Subtenente	6.169,00	6.447,00	6.737,00
Primeiro-Sargento	5.483,00	5.730,00	5.988,00
Segundo-Sargento	4.770,00	4.985,00	5.209,00
Terceiro-Sargento	3.825,00	3.997,00	4.177,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	2.627,00	2.745,00	2.869,00
Cabo (não engajado)	1.078,00	1.127,00	1.177,00
7. DEMAIS PRAÇAS			
Taifeiro de Primeira Classe	2.325,00	2.430,00	2.539,00
Taifeiro de Segunda Classe	2.210,00	2.309,00	2.413,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de Primeira Classe (especializado, cursado e engajado), Soldado-Clarim ou Corneteiro de Primeira Classe e Soldado Paraquedista (engajado)	1.926,00	2.013,00	2.103,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de Primeira Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Segunda Classe, Soldado do Exército e Soldado de Segunda Classe (engajado)	1.765,00	1.844,00	1.927,00
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de Segunda Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Terceira Classe	1.078,00	1.127,00	1.177,00

" (NR)

(Medida Provisória publicada no DOU nº 60, de 28 MAR 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

a partir de 31 de março de 2025, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, o General de Brigada ALMYR COSTA DOS SANTOS.

(Decreto publicado no DOU nº 55-B, de 21 MAR 25 – Seção 1)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2025, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grande-Oficial:

General de Divisão ALEXANDRE MARTINS CASTILHO; e

II - ao grau de Comendador:

General de Brigada ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
General de Brigada DOUGLAS CORBARI CORRÊA;
General de Brigada VINÍCIUS GONÇALVES SOUZA;
General de Brigada MARCUS PORTO DE OLIVEIRA; e
General de Brigada ALMYR COSTA DOS SANTOS.

(Decreto publicado no DOU nº 55-B, de 21 MAR 25 – Seção 1)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Promoção, *post mortem*, de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, o art. 4º, alínea "e", e o art. 30, alínea "c", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e o art. 60, *caput*, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

PROMOVER,

post mortem, a partir de 14 de julho de 2023, no âmbito do Comando do Exército, ao posto de General de Brigada Intendente, o Coronel do Serviço de Intendência EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, e da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de julho de 2025, por necessidade do serviço, o General de Divisão Combatente REINALDO SALGADO BEATO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente REINALDO SALGADO BEATO do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, passando à situação de adido ao Departamento-Geral do Pessoal.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa, deixando de ficar adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa;

General de Divisão Combatente JULIO CESAR PALU BALTIERI, para exercer o cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

General de Divisão Combatente ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 4ª Região Militar; e

General de Brigada Intendente JASON SILVA DIAMANTINO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, deixando de ficar adido à Secretaria de Produtos de Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe de Comando, Controle e Informação do Departamento de Ciência e Tecnologia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão WASHINGTON ROCHA TRIANI do cargo de Chefe de Comando, Controle e Informação do Departamento de Ciência e Tecnologia, passando à situação de adido ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2025, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:
General de Brigada Engenheiro Militar ALEXANDRE MARTINS CASTILHO;

II - ao posto de General de Brigada Combatente:
Coronel do Quadro de Material Bélico VINÍCIUS GONÇALVES SOUZA; e
Coronel de Comunicações MARCUS PORTO DE OLIVEIRA;

III - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:
Coronel do Quadro de Engenheiro Militar DOUGLAS CORBARI CORRÊA;

IV - ao posto de General de Brigada Intendente:
Coronel do Serviço de Intendência ALMYR COSTA DOS SANTOS; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

V - ao posto de General de Brigada Médico:
Coronel Médico ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Passar oficial-general à situação de adido à Chefia de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PASSAR,

a partir de 31 de março de 2025, o General de Brigada Engenheiro Militar DOUGLAS CORBARI CORRÊA, do Comando do Exército, à situação de adido à Chefia de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Comandante de Defesa Cibernética.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 14 de abril de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, para exercer o cargo de Comandante de Defesa Cibernética.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA do cargo de Comandante de Operações Terrestres; e

General de Divisão Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março 2025, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março 2025, para a reserva remunerada, o General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente ALAN DENILSON LIMA COSTA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante de Defesa Cibernética;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

General de Divisão Combatente MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de Chefe de Comando, Controle e Informação do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

General de Divisão Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre;

General de Divisão Combatente MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

General de Brigada Médico SERGIO GOYA, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subdiretor de Saúde;

General de Brigada Combatente ROVIAN ALEXANDRE JANJAR, para exercer o cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Base de Apoio Logístico;

General de Brigada Combatente ALERRANDRO LEAL FARIAS, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Economia e Finanças, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal;

General de Brigada Combatente JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Combatente VINÍCIUS GONÇALVES SOUZA, para exercer o cargo de Comandante da Base de Apoio Logístico;

General de Brigada Combatente MARCUS PORTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Intendente ALMYR COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade; e

General de Brigada Médico ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO, para exercer o cargo de Subdiretor de Saúde.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente JOSÉ LUÍS ARAUJO DOS SANTOS do cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, passando à situação de adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa, para exercer a função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o estado de Roraima e município de Manaus-AM, cumulativamente com a função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente MARCELO MARTINI MONTEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso I, e no art. 97, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, para a reserva remunerada, o General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO DE CASTRO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Promoção ao posto de General de Brigada Combatente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2025, no âmbito do Comando do Exército, ao posto de General de Brigada Combatente, o Coronel de Infantaria MARCELO MARTINI MONTEIRO.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 30 abril de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO DE CASTRO do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul.

(Decreto publicado no DOU nº 55-A, de 21 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2025

Promoção de oficial-general no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2025, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, ao grau de Comendador, o General de Brigada MARCELO MARTINI MONTEIRO.

(Portaria publicada no DOU nº 58, de 26 MAR 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Disciplina o funcionamento do Comitê de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa nº 22/MD, de 24 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, e o art. 65, *caput*, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000038/2025-28, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Seção I
Finalidade

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o funcionamento do Comitê de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, de que trata o art. 3º-A da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 56, de 24 MAR 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-4-de-18-de-marco-de-2025-619309240.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.330, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designar os membros do Conselho de Geoinformação de Defesa – ConGEODEF.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 1º, da Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de junho de 2021, e de acordo com o Processo Administrativo nº 60310.000161/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, do Conselho de Geoinformação de Defesa – ConGEODEF:

I - do Ministério da Defesa:

General de Exército MARCELO ARANTES GUEDON, Chefe de Logística e Mobilização, que o presidirá;

.....

Major (EB) MCDONNELL ARAÚJO MAIERON – suplente.

.....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

III - do Comando do Exército:

General de Brigada MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JÚNIOR – titular; e

General de Brigada MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR – suplente.

.....

Art. 2º O ConGEODEF será presidido pelo Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA, conforme previsto no art. 9º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O Vice-Chefe de Logística e Mobilização do EMCFA será o substituto eventual do Presidente do ConGEODEF, conforme o disposto no art. 3º, § 1º, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 3º A atuação e as competências do ConGEODEF se encontram disciplinadas nos art. 10 a 17 da Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 3.587, de 6 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor oito dias após a data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 59, de 27 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.330-de-20-de-marco-de-2025-620205378.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.448, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Cria o Espaço Cultural Tenente-Coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.117270/2024-89, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural Tenente-Coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a natureza de sala de exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 2.449, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Cria o Espaço Cultural do 3º Centro de Geoinformação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.100175/2024-46, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural do 3º Centro de Geoinformação, na cidade de Olinda-PE, com a natureza de sala de exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.194, DE 27 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº 64444.001427/2025-55 – Gab Cmt Ex

ASSUNTO: devolução de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército, situado em Itatiaia-RJ, à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo nº 64444.001427/2025-55, originário do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), com aquiescência do Comando Militar do Leste (CML) e do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM), propondo a devolução à Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ), do imóvel próprio nacional de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) Geral nº 5883 00214.500-7 e de Utilização nº 5883 00158.500-3, cadastrado no Comando do Exército (Cmdo Ex) como RJ 01-0126, com área de 266.994,26 m² (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), localizado na Estrada do Parque Nacional de Itatiaia, km 4,5, Bairro Vila Benfica, Itatiaia-RJ, sob a transcrição nº 1.486, Livro 3-D, Folhas 049v/050, registrada em 9 de junho de 1908, no Cartório do 2º Ofício – Serviço Notarial e Registral de Resende-RJ, por terem cessados os motivos de sua aplicação e não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre (F Ter).

2. Considerando:

a. a manifestação de interesse da Prefeitura Municipal de Itatiaia na gestão do referido bem imóvel, formalizada no Ofício nº 013/2025, de 6 de janeiro de 2024, para aplicação em políticas públicas municipais;

b. que a devolução à Secretaria de Patrimônio da União do bem imóvel objeto de interesse da Prefeitura Municipal de Itatiaia pode ser acatada, não inibindo as necessidades precípuas da F Ter e não subsistindo interesse do Cmdo Ex em mantê-lo sob sua administração;

c. que são favoráveis os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do CML, do DEC e da 1ª RM à devolução proposta;

d. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército concluiu "pela viabilidade jurídica de se proceder à desincorporação, por devolução, do imóvel RJ 01-0126, situado em Itatiaia-RJ, administrado pelo Comando do Exército, ao acervo direto da SPU, nos termos do § 4º do art. 79 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e em conformidade com os art. 10, 11 e 12 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005)", conforme o Parecer nº 00073/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 00161/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 20 de fevereiro de 2025; e

e. que as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, em seus art. 10 e 22, admitem a presente desincorporação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e do art. 22 das EB10-IG-04.005, 2ª Edição, a devolução à SPU/RJ do imóvel identificado no nº 1 deste Despacho, por terem cessados os motivos de sua aplicação em serviço público (atividades militares e complementares), de forma a possibilitar sua destinação, de acordo com a legislação vigente, para a Prefeitura Municipal de Itatiaia, a fim de ser aplicado em políticas públicas municipais.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento, integração ao processo devolutivo e remessa ao CML para fim de seu cumprimento.

3) O CML tome conhecimento e determine à 1ª RM que integre ao processo de desincorporação do bem ora devolvido este Despacho, bem como o termo de vistoria e devolução, e promova a desapropriação no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) com emissão da nota de lançamento, transferindo-o da gestão do Cmdo 1ª RM (1ª RM-UG 160298) para a gestão da SPU/RJ (UG 170127) e o encaminhe a essa Superintendência, solicitando que:

a) promova a recepção do bem imóvel ora devolvido, cancele o termo de afetação ao Cmdo Ex correspondente e atualize o SPIUnet;

b) dê conhecimento à Prefeitura Municipal de Itatiaia da deliberação deste Despacho para que mantenha entendimento com a SPU/RJ, a fim de pleitear a destinação do imóvel; e

c) disponibilize a documentação comprobatória desses atos ao CML.

4) O CML encaminhe a documentação comprobatória desses atos ao DEC para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral.

5) O EME tome conhecimento e adote as providências decorrentes.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.504, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20-D-02.025), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.037, de 26 de maio de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, o art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e os art. 6º, 23., inciso IV, e 54. das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, bem como o constante no processo EB: 64535.023926/2023-12, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os subitens nº 1) e 8) da letra e. do item 3. da Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20-D-02.025), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.037, de 26 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3. CONCEPÇÃO GERAL

.....

e. Orientações para o funcionamento do Programa

1) Situação para o emprego operacional ou administrativo

O Prg EE Def Ciber é gerenciado por um oficial-general designado pela Autoridade Patrocinadora e está sob a gestão da 2ª Subchefia/EME.

.....

8) Designação do local onde será gerenciado o programa

2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.505, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico (EB20-D-08.076), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.340, de 2 de julho de 2024.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e o art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64447.010905/2024-15, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas as letras b) e f) do número 1) e o número 2) da Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico (EB20-D-08.076), aprovada pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Portaria – EME/C Ex nº 1.340, de 2 de julho de 2024, que passam a vigorar com a redação abaixo:

"4. CONCEPÇÃO GERAL

……

b. Objetivos do Projeto

1) Efetivar a transformação das seguintes OMDS:

……

b) Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (BMSA) em Batalhão Central de Armamento (BC Armt);

……

f) 1º Depósito de Suprimento (1º D Sup) em Batalhão Central de Suprimento (BC Sup).

2) Melhorar o apoio logístico à 1ª RM por meio do emprego de frações vocacionadas aos processos logísticos regionais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.506, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Constitui o Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de captação de recursos junto ao Fundo Amazônia (BNDES) – Projeto "Sentinela da Amazônia".

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso VII, e o art. 4º, incisos II, VIII, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o projeto de captação de recursos junto ao Fundo Amazônia (BNDES), denominado Projeto "Sentinela da Amazônia".

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Coordenador Executivo: Chefe do Escritório de Projetos do Exército (EPEx);

II - relator: 01 (um) oficial superior do EPEx;

III - membros:

a) Estado-Maior do Exército (EME):

1) 01 (um) oficial da 6ª Subchefia do EME;

2) 01 (um) oficial do Prg EE SISFRON/EPEx; e

3) 01 (um) oficial do Prg EE Av Ex/EPEx;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

b) Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

- 01 (um) oficial superior, preferencialmente da AOFin;

c) Departamento de Engenharia e Construção (DEC):

- 01 (um) oficial superior, preferencialmente da DME;

d) Comando Logístico (COLOG):

- 01 (um) oficial superior, preferencialmente da C Mat;

e) Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

- 01 (um) oficial superior, preferencialmente do CCOMGEX;

f) Comando Militar da Amazônia (CMA):

- 01 (um) oficial superior; e

g) Comando Militar do Norte (CMN):

- 01 (um) oficial superior.

§ 1º O GT deverá ser constituído, prioritariamente, por militares que não tenham a previsão de serem movimentados ao longo do ano de 2025.

§ 2º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros do GT, essa ocorrerá *ad hoc*, por solicitação do órgão interessado.

§ 3º Nas reuniões do GT, os militares designados poderão se fazer acompanhar de outros militares de seus órgãos, na condição de assessores técnicos.

Art. 3º O GT tem a finalidade de elaborar toda a documentação relativa ao cadastramento para captação de recursos junto ao Fundo Amazônia (BNDES), denominado Projeto "Sentinela da Amazônia", em conformidade com o prescrito nas "Diretrizes e Critérios para Aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia na Amazônia Legal", normativo daquele banco que orienta o tema em questão.

Art. 4º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão do Ch EME.

Art. 6º As reuniões do GT acontecerão no Quartel-General do Exército, em Brasília-DF. Os militares de outras guarnições participarão por meio de videoconferência.

Art. 7º A participação no GT é considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 273, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a delegação parcial de competência da função de ordenador de despesas, para fins de pagamento de pessoal, do 4º Batalhão de Aviação do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e inciso VII, do art. 6º, das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 744, de 29 de julho de 2020, e conforme as informações do Processo nº 64689.000117/2025-41, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a delegação parcial de competência da função de ordenador de despesas, para fins de pagamento de pessoal, do 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º B Av Ex), CODOM 00129-7, CODUG 160007 (UG Primária) e CODUG 167007 (UG Secundária), sediado em Manaus-AM.

Parágrafo único. A autoridade delegante será o Comandante do 4º B Av Ex, conforme disposto no inciso V, do art. 3º, da Portaria nº 744, de 29 JUL 20, que aprova as Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), ou normas que vier a substituí-la.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 277, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente a 4ª Companhia de Inteligência do Comando do Comando Militar da Amazônia e vincula o Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar ao Comando do Comando Militar da Amazônia, inclusive para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com a Portaria – C Ex nº 1.580, de 31 de agosto de 2021, que cria o Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar; e conforme as informações do Processo nº 64689.027951/2024-01, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 4ª Companhia de Inteligência (4ª Cia Intlg), CODOM 03295-3, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA), CODOM 02275-6, CODUG 160016 (UG Primária) e CODUG 167016 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Manaus-AM, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo da criação do Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar (Nu 4º BIM) por transformação da 4ª Cia Intlg.

Art. 2º Vincular administrativamente, inclusive para fins de pagamento de pessoal, o Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar (Nu 4º BIM), CODOM 02505-4, ao Comando do Comando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Militar da Amazônia (Cmdo CMA), CODOM 02275-6, CODUG 160016 (UG Primária) e CODUG 167016 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Manaus-AM, a partir de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), CODOM 06231-5, CODUG 160544, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do Cmdo CMA e do Nu 4º BIM.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 096-Res, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º Fica alterada a Portaria nº 72 – SEF, de 25 de outubro de 2018, referente à vinculação administrativa da 4ª Cia Intlg ao Cmdo CMA, para fins de pagamento de pessoal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 278, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Cassa a autonomia administrativa do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve e concede a autonomia administrativa plena ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.083, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 02472-9 para o Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 11ª Bda Inf Mec); e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L), CODOM 02479-4, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), com sede em Campinas-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do Cmdo 11ª Bda Inf L em Cmdo 11ª Bda Inf Mec.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 11ª Bda Inf Mec), CODOM 02472-9, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), com sede em Campinas-SP, a contar de 1º de junho de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do Cmdo 11ª Bda Inf L em Cmdo 11ª Bda Inf Mec.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do Cmdo 11ª Bda Inf Mec.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 08 – SEF, de 26 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 279, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve e vincula a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.108, de 17 de novembro de 2023, que transforma a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cia C 11ª Bda Inf L) em Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cia C 11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.084, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 03072-6 para a Cia C 11ª Bda Inf Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cia C 11ª Bda Inf L), CODOM 03071-8, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L), CODOM 02479-4, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambas com sede em Campinas-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do Cmdo 11ª Bda Inf L em Cmdo 11ª Bda Inf Mec e da Cia C 11ª Bda Inf L em Cia C 11ª Bda Inf Mec.

Art. 2º Vincular administrativamente a Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cia C 11ª Bda Inf Mec), CODOM 03072-6, ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 11ª Bda Inf Mec), CODOM 02472-9, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambos com sede em Campinas-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno da Cia C 11ª Bda Inf Mec.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 06 – SEF, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 280, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente o 28º Batalhão de Infantaria Leve do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve, concede autonomia parcial para o controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios ao 28º Batalhão de Infantaria Mecanizada, vinculando-o para os demais fins ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.102, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL) em 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado (28º BI Mec); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.086, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 00734-4 para o 28º BI Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o 28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL), CODOM 00731-0, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L), CODOM 02479-4, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambos com sede em Campinas-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do Cmdo 11ª Bda Inf L em Cmdo 11ª Bda Inf Mec e do 28º BIL em 28º BI Mec.

Art. 2º Conceder autonomia parcial ao 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado (28º BI Mec), CODOM 00734-4, exclusivamente para fins de controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios para pagamento do seu efetivo, a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Vincular administrativamente o 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado (28º BI Mec), CODOM 00734-4, ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 11ª Bda Inf Mec), CODOM 02472-9, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambos com sede em Campinas-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do 28º BI Mec.

Art. 4º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 03 – SEF, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 281, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente a 2ª Companhia de Comunicações Leve do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve, concede autonomia parcial para o controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios à 2ª Companhia de Comunicações Mecanizada, vinculando-a para os demais fins ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.107, de 17 de novembro de 2023, que transforma a 2ª Companhia de Comunicações Leve (2ª Cia Com L) em 2ª Companhia de Comunicações Mecanizada (2ª Cia Com Mec); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.089, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 03122-9 para a 2ª Cia Com Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 2ª Companhia de Comunicações Leve (2ª Cia Com L), CODOM 03208-6, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L), CODOM 02479-4, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambas com sede em Campinas-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do Cmdo 11ª Bda Inf L em Cmdo 11ª Bda Inf Mec e da 2ª Cia Com L em 2ª Cia Com Mec.

Art. 2º Conceder autonomia parcial à 2ª Companhia de Comunicações Mecanizada (2ª Cia Com Mec), CODOM 03122-9, exclusivamente para fins de controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios para pagamento do seu efetivo, a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Vincular administrativamente a 2ª Companhia de Comunicações Mecanizada (2ª Cia Com Mec), CODOM 03122-9, ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 11ª Bda Inf Mec), CODOM 02472-9, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambos com sede em Campinas-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno da 2ª Cia Com Mec.

Art. 4º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 05 – SEF, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 282, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente o 11º Pelotão de Polícia do Exército do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve e o vincula ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o 11º Pelotão de Polícia do Exército (11º Pel PE), CODOM 06564-9, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L), CODOM 02479-4, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambos com sede em Campinas-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do Cmdo 11ª Bda Inf L em Cmdo 11ª Bda Inf Mec.

Art. 2º Vincular administrativamente o 11º Pelotão de Polícia do Exército (11º Pel PE), CODOM 06564-9, ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 11ª Bda Inf Mec), CODOM 02472-9, CODUG 160466 (UG Primária) e CODUG 167466 (UG Secundária), ambos com sede em Campinas-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do 11º Pel PE.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 37 – SEF, de 21 de novembro de 1988.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 283, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Cassa a autonomia administrativa do 37º Batalhão de Infantaria Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.103, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL) em 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado (37º BI Mec); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.087, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 00742-7 para o 37º BI Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL), CODOM 00732-8, CODUG 160471 (UG Primária) e CODUG 167471 (UG Secundária), com sede em Lins-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 37º BIL em 37º BI Mec.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado (37º BI Mec), CODOM 00742-7, CODUG 160471 (UG Primária) e CODUG 167471 (UG Secundária), com sede em Lins-SP, a contar de 1º de junho de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 37º BIL em 37º BI Mec.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do 37º BI Mec.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11 – SEF, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 5º Fica alterada a Portaria nº 06 – SEF, de 4 de abril de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 284, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Cassa a autonomia administrativa do 4º Batalhão de Infantaria Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.101, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL) em 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado (4º BI Mec); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.085, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 00741-9 para o 4º BI Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL), CODOM 00724-5, CODUG 160474 (UG Primária) e CODUG 167474 (UG Secundária), com sede em Osasco-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 4º BIL em 4º BI Mec.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado (4º BI Mec), CODOM 00741-9, CODUG 160474 (UG Primária) e CODUG 167474 (UG Secundária), com sede em Osasco-SP, a contar de 1º de junho de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 4º BIL em 4º BI Mec.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do 4º BI Mec.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria – SEF nº 36, de 18 de outubro de 2004.

Art. 5º Fica alterada a Portaria – SEF nº 6, de 4 de abril de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 4º Batalhão de Infantaria Leve e a vincula ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.101, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL) em 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado (4º BI Mec); e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve (5ª Bia AAAe L), CODOM 01303-7, do 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL), CODOM 00724-5, CODUG 160474 (UG Primária) e CODUG 167474 (UG Secundária), ambos com sede em Osasco-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 4º BIL em 4º BI Mec.

Art. 2º Vincular administrativamente a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve (5ª Bia AAAe L), CODOM 01303-7, ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado (4º BI Mec), CODOM 00741-9, CODUG 160474 (UG Primária) e CODUG 167474 (UG Secundária), ambos com sede em Osasco-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno da 5ª Bia AAAe L.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05 – SEF, de 25 de abril de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 286, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente a Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea do 4º Batalhão de Infantaria Leve, concede autonomia parcial para o controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios ao Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea, vinculando-o para os demais fins administrativos ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.101, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL) em 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado (4º BI Mec); e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea (B Mnt Sup AAAe), CODOM 01244-3, do 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL), CODOM 00724-5, CODUG 160474 (UG Primária) e CODUG 167474 (UG Secundária), ambos com sede em Osasco-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 4º BIL em 4º BI Mec.

Art. 2º Conceder autonomia parcial ao Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea (B Mnt Sup AAAe), exclusivamente para fins de controle e gestão patrimonial e para a geração de direitos remuneratórios para pagamento do seu efetivo, a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Vincular administrativamente o Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea (B Mnt Sup AAAe), CODOM 01244-3, ao 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado (4º BI Mec), CODOM 00741-9, CODUG 160474 (UG Primária) e CODUG 167474 (UG Secundária), ambos com sede em Osasco-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do B Mnt Sup AAAe.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 4º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 229, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 287, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Cassa a autonomia administrativa do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.104, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) em 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.094, de 14 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 05559-0 para o 2º GAC; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L), CODOM 05832-1, CODUG 160469 (UG Primária) e CODUG 167469 (UG Secundária), com sede em Itu-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 2º GAC L em 2º GAC.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC), CODOM 05559-0, CODUG 160469 (UG Primária) e CODUG 167469 (UG Secundária), com sede em Itu-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do 2º GAC.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 07 – SEF, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 288, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Cassa a autonomia administrativa do 2º Batalhão Logístico Leve e concede a autonomia administrativa plena ao 2º Batalhão Logístico.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.105, de 17 de novembro de 2023, que transforma o 2º Batalhão Logístico Leve (2º B Log L) em 2º Batalhão Logístico (2º B Log); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.088, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 01081-9 para o 2º B Log; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do 2º Batalhão Logístico Leve (2º B Log L), CODOM 01223-7, CODUG 160463 (UG Primária) e CODUG 167463 (UG Secundária), com sede em Campinas-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação do 2º B Log L em 2º B Log.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao 2º Batalhão Logístico (2º B Log), CODOM 01081-9, CODUG 160463 (UG Primária) e CODUG 167463 (UG Secundária), com sede em Campinas-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do 2º B Log.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 08 e nº 09 – SEF, ambas de 24 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 289, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Desvincula administrativamente a 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve do 2º Batalhão de Engenharia de Combate e vincula administrativamente a 11ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada ao 2º Batalhão de Engenharia de Combate.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021; em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023; com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021; com o Decreto nº 11.441, de 20 de março de 2023, que transforma a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) em 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec); com a Portaria – EME/C Ex nº 1.057, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Transformação da 11ª Bda Inf L em 11ª Bda Inf Mec; com a Portaria – C Ex nº 2.106, de 17 de novembro de 2023, que transforma a 11ª Companhia de Engenharia e Combate Leve (11ª Cia E Cmb L) em 11ª Companhia de Engenharia e Combate Mecanizado (11ª Cia E Cmb Mec); com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.090, de 10 de julho de 2023, que atribui o Número de Código 03494-2 para a 11ª Cia E Cmb Mec; e conforme as informações do Processo nº 64689.026321/2024-19, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 11ª Companhia de Engenharia e Combate Leve (11ª Cia E Cmb L), CODOM 03489-2, do 2º Batalhão de Engenharia de Combate (2º BE Cmb), CODOM 00250-1, CODUG 160477 (UG Primária) e CODUG 167477 (UG Secundária), ambos com sede em Pindamonhangaba-SP, a contar de 31 de maio de 2025, por motivo de transformação e mudança de denominação da 11ª Cia E Cmb L em 11ª Cia E Cmb Mec.

Art. 2º Vincular administrativamente a 11ª Companhia de Engenharia e Combate Mecanizada (11ª Cia E Cmb Mec), CODOM 03494-2, ao 2º Batalhão de Engenharia de Combate (2º BE Cmb), CODOM 00250-1, CODUG 160477 (UG Primária) e CODUG 167477 (UG Secundária), ambos com sede em Pindamonhangaba-SP, a contar de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 06217-4, CODUG 160541, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno da 11ª Cia E Cmb Mec.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 08 – SEF, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 257, DE 21 E MARÇO DE 2025

Cria o Estágio Setorial de Operação, Manutenção e Gestão para os instrutores da frota VBE Soc MSR 6x6 e estabelece as condições de funcionamento.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 11 e o inciso do art. 42, da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022 – Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), e em conformidade com o que prescreve o art. 7º, inciso IV, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023 e o que conta no Processo Administrativo EB nº 64447.053423/2024-41, resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial de Operação, Manutenção e Gestão para os instrutores da frota da VBE Soc MSR 6x6 que tem o objetivo de qualificar os militares nas funções de gestão da manutenção do material.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do estágio:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau de ensino Médio, o ciclo de Aperfeiçoamento e a modalidade Estágio Setorial;

II - tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Logístico (COLOG) e a condução coordenada pela Chefia de Material (C Mat), a partir de 2025;

III - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecidos e executados pelo COLOG, segundo proposta da C Mat;

IV - funcione no Parque Regional de Manutenção (Pq R Mnt/5);

V - tenha a periodicidade a cada 5 (cinco) anos, caso haja a necessidade de formação de novos instrutores;

VI - tenha o processo de seleção dos militares das OM possuidoras das viaturas, indicadas pela C Mat, no ano de sua realização;

VII - tenha a duração máxima de 3 (três) semanas, sendo todas as semanas na modalidade presencial;

VIII - possibilite a matrícula de, no máximo, 12 (doze) militares por estágio;

IX - tenha como universo de seleção os militares das OM detentoras das viaturas, sendo possuidores do estágio de operação e manutenção da empresa Navistar International; e

X - seja estabelecido um canal técnico entre a C Mat e o Pq R Mnt/5 para o estabelecimento do conteúdo programático do estágio para que atenda aos interesses deste Órgão de Direção Setorial (ODS).

Art. 3º Os concludentes do Estágio Setorial estarão habilitados:

I - desempenhar atividades de instrução da VBE Soc MSR 6x6; e

II - ocupar cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura da gestão e manutenção da viatura.

Art. 4º Fica estabelecido que os alunos que concluírem o Estágio Setorial com aproveitamento, receberão o certificado de instrutor da frota da VBE Soc MSR 6x6.

Art. 5º A C Mat deverá encaminhar o Relatório de Término de Estágio ao COLOG até 15 dias úteis após seu término.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 521, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.477 – Pelotão de Exploradores (1ª e 2ª Partes), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.477 – Pelotão de Exploradores (1ª e 2ª Partes), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Caderno de Instrução C 17-1-1 – Pelotão de Exploradores, 1ª Edição, aprovado pela Portaria nº 004 – COTER, de 21 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.477 – Pelotão de Exploradores (1ª e 2ª Partes), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 522, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Manual Técnico EB70-MT-11.451 – Lançamento de Minas e Armadilhas, 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico EB70-MT-11.451 – Lançamento de Minas e Armadilhas, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Manual de Campanha C 5-37 – MINAS E ARMADILHAS – 2ª Edição, aprovado pela Portaria nº 004 – EME, de 7 JAN 2000.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico EB70-MT-11.451 – Lançamento de Minas e Armadilhas, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.153, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000074/2025-93, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) REINALDO VICENTE FERREIRA DE SOUZA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 60, de 28 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.230, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispensa da função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima e Município de Manaus-AM, e da função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, observando o disposto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.005826/2025-66, resolve

DISPENSAR,

a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA, da função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima e Município de Manaus-AM, e da função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 24 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.231, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Designação de oficial-general para assumir a função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima e Município de Manaus-AM, cumulativamente com a função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, observando o disposto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.005826/2025-66, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

a partir de 31 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente JOSÉ LUÍS ARAUJO DOS SANTOS, para assumir a função de Comandante da Força Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima e Município de Manaus-AM, cumulativamente com a função de Secretário-Executivo de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 24 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.333, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, tendo em vista o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.006572/2025-01, resolve

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras e estrangeira:

a) no grau de Comendador:

EMERSON CORAIOLA YINDE KLOSS, Ministro de Segunda Classe;
LUIZ ANTONIO BONAT, Desembargador Federal;
MICHELLE FEVERSANI PROLO, Senhora;
PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA, Senhor;
RICARDO DE MELLO ARAÚJO, Assessor Especial do Secretário-Geral do Ministério da Defesa;
SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e
VIVIANE RIOS BALBINO, Ministra de Segunda Classe;

b) no grau de Oficial:

ALEXANDRE RABELO PATURY, Secretário-Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal;
ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
AMENA MARTINS YASSINE, Diplomata;
CRISTIANO MAURO DA SILVA, Juiz Federal;
CRISTINE HOEPERS, Senhora;
GERALDO PEREIRA JOTZ, Senhor;
IVAN MÜLLER BOTELHO, Senhor;
JOSÉ PEREZ URTIAGA MARTINEZ, Senhor;
KARINE ANDRÉA ELOY BARROSO, Consultora Jurídica do Ministério da Defesa; e
MARIA CLARA DE PAULA TUSCO, Diplomata; e

c) no grau de Cavaleiro:

ADRIANA BARROS DE OLIVEIRA, Senhora;
ADRIANA CUOCO PORTUGAL, Senhora;
ALEX ANDERSON COSTA NOBRE, Senhor;
ÁLVARO MEIRELES JORGE DE SOUSA, Senhor;
ALYSSON FELBERG BORGES, Senhor;
ANDREA ASTRID DE ÁVILA EMANUEL, Senhora;
CAMILLE HODGE, Senhora (Estados Unidos da América);
CARLOS FREDERICO ANDRADE CARNEIRO, Senhor;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DOUGLAS RAMOS, Senhor;
GUILHERME JOSÉ MIGUEL, Senhor;
GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA, Senhor;
JACOB LICHTENSTEIN, Senhor;
JOANA DARC ALBERNAZ DE SOUSA, Senhora;
JOANILDA MAZZAROLO, Senhora;
JORGE MARIA PORTUGAL DOS SANTOS, Senhor;
KATIA MIDORI KOBA, Senhora;
MIZA MARIA BARRETO DE ARAUJO VIDIGAL, Senhora;
ONERCILENE RICARTE DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica da União no Mato Grosso do Sul;
RELTON OSVALDO PUREZA PINTO, Senhor;
ROBERTA DA COSTA VIEIRA, Senhora;
SEFFERSON STEINDORFF, Senhor;
UBIRAJARA MARCHETI DOS SANTOS, Senhor;
WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR, Senhor;
WESLEY RIBEIRO CARDOSO, Senhor; e
WILLIAM BRAGA FÁVERO, Senhor.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 24 MAR 25 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 1.334, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, tendo em vista o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.006572/2025-01, resolve

PROMOVER,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

a) ao grau de Comendador:
DOUGLAS COURY, Senhor; e
LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI, Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 24 MAR 25 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.362, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000034/2025-89, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

AUTORIZAR

o afastamento do País dos militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do XXVIII Congresso Sul-Americano de Inteligência Estratégica – CSIE e Rede Sul-Americana de Comunicações Protegida – *SURNET*, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus para o Ministério da Defesa e sem a existência de oferta de hospitalidade, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem, conforme o seguinte:

.....

II - no período de 7 a 11 de abril de 2025, incluindo o trânsito, o Coronel (EB) ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA e o Tenente-Coronel (FAB) RICARDO JUPPE VIANA.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 57, de 25 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.362-de-24-de-marco-de-2025-619642293.

PORTARIA CGISSOP/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 1.400, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso II, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos da Portaria GM-MD nº 5.864 ambas de 23 dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000061/2025-61, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país do Tenente-Coronel (EB) VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU, integrante da Coordenação-Geral de Interoperabilidade em Subsistência e Saúde Operacional da Subchefia de Logística Operacional, para participar da visita técnica à Unidade Militar de Medicina Veterinária (UMMV) do Exército Português, em Lisboa, Portugal, no período de 5 a 12 de julho de 2025, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual, enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, cominados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 27 MAR 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA GM-MD Nº 1.404, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, tendo em vista o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.006572/2025-01, resolve

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, a Senhora ANA PAULA DE MAGALHÃES ALBUQUERQUE LIMA.

(Portaria publicada no DOU nº 60, de 28 MAR 25 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 162, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 162, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 7 de março de 2025, contendo a designação para participar da Equipe de Treinamento Móvel na África do Sul - 3ª leva (Atv PVANA G5 – EM/5-04-042-AM), na cidade de Thohoyandou, na República da África do Sul, foi apostilada em razão da mudança do período e do ônus da atividade. ONDE SE LÊ: "... no período de 23 de março a 18 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro referente ao total de passagens e diárias de deslocamento e ônus parcial para o Exército Brasileiro referente a diárias da atividade, custeados com recursos do EME", LEIA-SE: "... no período de 22 de março a 18 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos e com ônus para o EB, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME".

PORTARIA – C Ex Nº 229, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 3º BPE, para frequentar o Curso de Estratégia, Administração e Operações Militares (Atv PCENA V25/077), a ser realizado no Instituto Universitário Militar (IUM), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a primeira quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng VINÍCIUS CARVALHO DE FIGUEIREDO, da AMAN, para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto – CEMC (Atv PCENA V25/075), a ser realizado no Instituto Universitário Militar (IUM), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a primeira quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 240, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 240, de 10 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 21 MAR 25, contendo a designação do Cel Inf FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, para participar da Equipe de Treinamento Móvel na África do Sul, na cidade Thohoyandou, República da África do Sul, ONDE SE LÊ: "...no período de 22 de março de 2025 a 1º de abril de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 22 a 30 de março de 2025, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 259, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

os militares abaixo, todos do COLOG, nomeados para realizar testes de aprovação de produção de material balístico contratado pela CEBW (Atv PVANA G5 – LG-02-003-LG – EUA), na cidade de Washington e Belcamp, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de abril de 2025 a 4 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int ERNANE FERREIRA BASTOS;
- Cel R/1 QEM JOSÉ MAURÍCIO LOPES MARTINS DE SÁ; e
- Maj QEM MARCO POLO AGRA STAMATO DOS SANTOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 266, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD resolve

EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal, com sede em Dakar, também acreditado junto aos Governos de Benin e de Togo, o Cel Eng ANDERSON SOARES DO CARMO, a partir de 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA – C Ex Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, o S Ten Mnt Com JOÃO CLEBER DOS SANTOS GARCIA, a partir de 1º de fevereiro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com CLÓVIS LEANDRO LEMES DA SILVA, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int ZENON DE CARVALHO BONFADINI e o Maj QEM FABIANO ANDERSON ARGOLO DAS NEVES, ambos do COLOG, para realizar testes de aprovação de produção de material balístico contratado pela CEBW (Atv PVANA G5 – LG-02-002-LG – EUA), na cidade de Portland e Salem, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de abril de 2025 a 2 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de visita ao Arquivo Nacional dos Estados Unidos – National Archives and Records Administration – (NARA) e Visita de Orientação Técnica na Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)(Atv PVANA G5 – EC-02-051-EC – EUA), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL, Comandante do Arquivo Histórico do Exército;
- 1º Ten EST VIVIANE GOULART DA SILVA DE MORAES, do AHEx; e
- S Ten Com LUCIANO SOARES SALES, do AHEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o EB, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 270, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM JOYCE SOBREIRO FRANCISCO DIZ, do IDQBRN para participar do Simpósio de Mulheres na Química (Atv PVANA DI-03-056-CT – Holanda), na cidade de Nootdorp, na Holanda (Reino dos Países Baixos), no período de 24 a 29 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o EB, custos da atividade a cargo da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 275, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe do DGP, e o Cel Int ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, do DGP, para Visita de Orientação Técnica na Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv PVANA G5 – PE-02-057-PE – EUA), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 13 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o EB, total de passagens e diárias custeado com recursos do DGP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 288, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, o S Ten MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA, a partir de 10 de fevereiro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Int DOUGLAS GOMES DE SOUZA, do 2º GAAAe, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 289, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Emirados Árabes Unidos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

NOMEAR

para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Emirados Árabes Unidos, também acreditado junto ao Governo da Arábia Saudita, com sede em Abu Dhabi, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf CARLOS OTÁVIO MACEDO DE SOUSA, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 291, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Designação para o Curso de Governança em Defesa (CGED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Governança em Defesa (CGED) da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 5 a 9 de maio de 2025 (fase à distância) e de 19 a 23 de maio de 2025 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Maj Art NELSON ROBERTO BIANCO JÚNIOR, da ECEME;
- Maj Cav TIAGO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, da ECEME;
- Maj Com WAGNER DE MATOS SALUSTRIANO, da ECEME; e
- Maj Eng MARCUS CESAR ALVES RIBEIRO, do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 292, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf JOAQUIM CLÁUDIO DOS SANTOS RABELO, do Cmdo C Op Esp, para frequentar o Curso Avançado de Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V25/070), a ser realizado no Center for High Defense Studies (CASD), na cidade de Roma, na República Italiana, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 293, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB), com sede em Pistoia, na República Italiana, o 1º Sgt Eng MOISÉS FORGEARINI PINHEIRO, a partir de 15 de fevereiro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de doze meses, o S Ten Art LEANDRO MARCOS MOURÃO DE OLIVEIRA, do H Ge Juiz de Fora, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 294, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav MARCOS PERES DE CASTRO, do Cmdo C Av Ex, para frequentar o Curso de Estudos de Defesa e Estratégia (Atv PCENA V25/132), a ser realizado no Internacional College of Defense Studies, National Defense University, na cidade de Beijing, na República Popular da China, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 297, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de Auxiliar de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

NOMEAR

para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa, com sede em Lisboa, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt MB DAVISON CARVALHO DA GUARDA, do 58º BI Mtz, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 320, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten Inf MARCELLO DE OLIVEIRA CARDOSO MACHADO VIEIRA, do 52º BIS, para frequentar o Curso de Operações na Selva no Equador (TIGRE) – (Atv PCENA V25/124), a ser realizado na Escuela de Selva y Contrainsurgencia del Ejército (ESCIE), na cidade de Puerto Francisco de Orellana, na República do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2025 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 321, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o 1º Ten Inf CAIO MOURA RIBEIRO, do CIGS, para frequentar o Curso de Operações na Selva no Equador (TIGRE) – (Atv PCENA V25/125), a ser realizado na Escuela de Selva y Contrainsurgencia del Ejército (ESCIE), na cidade de Puerto Francisco de Orellana, na República do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2025 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 323, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala, com sede na Cidade da Guatemala, o Cel Inf CARLOS ANDRES SCHMITT, a partir de 1º de março de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf VANDO AZEVEDO SILVA, do CCOMSEx, a partir de 1º de março de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 324, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Nigéria.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Nigéria, com sede em Abuja, S Ten Eng LETIÉRRI MORINEL, a partir de 11 de março de 2026; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Sau Ap ROBERTO SOARES DOS SANTOS, da Cia C 4ª Bda Inf L - Mth, a partir de 11 de março de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 326, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Inf SÉRGIO ALVES DE SOUZA, do COTER, para o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), da Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, no ano de 2025, conforme a Portaria – C Ex nº 245, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 21 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 896, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Ouro	Maj QCO	TATIANE CRISTINE RIBEIRO	CMSP
Prata	Cel Com	LEONARDO BAPTISTA SILVA PEREIRA	CCOMGEX
Prata	Ten Cel Int	FLAVIO GOMES BARBOSA	10º D Sup
Prata	Ten Cel Inf	GELSON LUIZ PIERRE JUNIOR	EsEFEx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Prata	Ten Cel Art	VICTOR DE REZENDE CARDOSO	EsACosAAe
Prata	Cap QCO	ARACELI PAULA NAVES	ESA
Prata	Maj Com	FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES	ESA
Prata	Maj Art	RODRIGO BARRETO FERREIRA DA SILVA	ENaDCiber
Prata	1º Ten OTT	CÁSSIA CAMILA SILVA DA SILVA	CMBel
Prata	1º Ten OTT	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	AMAN
Prata	1º Ten QAO	FABIO COSME VIANA MARQUES	Cmdo CMS
Prata	S Ten Art	JEAN CARLO SILVEIRA DELFINO	3ª Cia F Esp
Prata	S Ten Cav	JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA CRUZ	Cia C Ba Ap Log Ex
Prata	2º Sgt MB	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	BMSA
Bronze	Cel Inf	ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO	CCOMGEX
Bronze	Cel Int	BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA	D Cont
Bronze	Cel Inf	CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO	DECEx
Bronze	Cel Inf	CARLOS GUILHERME MACIEL REGUS	Cmdo 6ª DE
Bronze	Cel Inf	MATEUS RIBEIRO COSTA	Cmdo 12º RM
Bronze	Cel Art	MOACYR AZEVEDO COUTO JUNIOR	Cmdo 5ª RM
Bronze	Ten Cel Inf	EULER DE PAULA GOMES	16º BI Mtz
Bronze	Ten Cel Inf	MARCOS DE SOUZA BRANQUINHO	3ª Cia F Esp
Bronze	Ten Cel Inf	RAFAEL LEITE VARELA	COTER
Bronze	Ten Cel Com	RICARDO INACIO DONDONI	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Bronze	Maj Inf	ALEXANDRE ROSA DE MEDEIROS	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Bronze	Maj Inf	ÁTILA CEZAR DE JESUS CÓRDOVA	COTER
Bronze	Maj QMB	DIOGO SOUZA RÊGO	Cmdo 11ª RM
Bronze	Maj Cav	EVERTON GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA	CPOR/SP
Bronze	Maj Com	GUSTAVO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO	9º B Com GE
Bronze	Maj Int	LEONARDO CÉSAR INÁCIO	ECEME
Bronze	Maj Inf	LEONARDO OLIVEIRA SPINELLI	ECEME
Bronze	Maj Cav	LUIS PEREIRA HOPPE	1º RCC
Bronze	Maj Art	MARCOS RUBINSTEIN FRAGOSO	AMAN
Bronze	Maj Cav	MARCUS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS	ECEME
Bronze	Maj Inf	MATEUS LOPES DE PAIVA	DECEx
Bronze	Maj Cav	RAPHAEL BERNARDES	ECEME
Bronze	Maj Inf	YVES RODRIGUES DUTRA	ECEME
Bronze	Cap Art	ÁLVARO BOSSARDI JÚNIOR	EsAO
Bronze	Cap Art	GABRIEL RIBEIRO CONSTANTE	Bia C AD/5
Bronze	Cap Cav	GUSTAVO DYBALSKI	2º RC Mec
Bronze	Cap Art	LEONARDO JAGUARIBE SILVA	ENaDCiber
Bronze	Cap Inf	LUCAS ASSIS FAGUNDES	C Fron Roraima/7º BIS
Bronze	Cap Inf	LUCAS GARZONE DE SOUZA	DGP
Bronze	Cap Inf	LUCAS ROTATORI BORGES	11º BI Mth
Bronze	Cap Inf	MATHEUS MORENO BALMANT	EsAO
Bronze	Cap Inf	RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA	EsAO
Bronze	Cap Cav	RAFAEL RAUGI MACHADO	CIGE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Bronze	Cap Inf	RENAN FERNANDES CARVALHO	10º BIL Mth
Bronze	Cap Cav	WAGNER BORDIN ANÉLLI	EsAO
Bronze	1º Ten QAO	AGUINALDO LUIZ DE CARVALHO	B Ap R Ribeirão Preto
Bronze	1º Ten Cav	CARLOS ANDREI BUENO GALLI	18º RC Mec
Bronze	1º Ten QAO	EDUARDO BRAGA RIBEIRO	32º GAC
Bronze	1º Ten OTT	HENRIETTE PEREIRA SOARES SANTIAGO	CMM
Bronze	1º Ten Inf	JONATHAN IVENS SILVA SANTOS	10º BIL Mth
Bronze	1º Ten Art	MARCOS PAULO RESENDE DE SOUSA	8º GAC Pqdt
Bronze	S Ten Eng	ALAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA	CMR
Bronze	S Ten Eng	ALDEMIR LEITE DE LIMA	DEC
Bronze	S Ten Art	AUGUSTO CÉSAR SOARES DE MATOS	CTEx
Bronze	S Ten MB	EDNILSO MARTIMIANO DE SOUZA	28º B Log
Bronze	S Ten Cav	FÁBIO LUÍS CARDOSO GRIMALDI	3ª Cia F Esp
Bronze	S Ten Inf	GERALDO RABELO ALVES FILHO	CIAvEx
Bronze	S Ten MB	JADERSON LOURENÇO DE LIMA	4º GAC L - Mth
Bronze	S Ten Com	LEONARDO SILVA DA ROSA	3ª Cia F Esp
Bronze	S Ten MB	OSVALDO FERNANDO MEIRELES VIEIRA	18º B Trnp
Bronze	1º Sgt Av Mnt	ANDRÉ LUIZ ALKIMIN	CIAvEx
Bronze	1º Sgt Art	ANDERSON ANDRADE RIBEIRO	Cia C/9º Gpt Log
Bronze	1º Sgt Inf	CLAUDECI CARVALHO INÁCIO	3ª Cia F Esp
Bronze	1º Sgt Inf	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	BCSv/AMAN
Bronze	1º Sgt Com	FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA	3º Cia F Esp
Bronze	1º Sgt Com	ÍTALO GUIMARÃES MORANGON	ESA
Bronze	1º Sgt Inf	JOÃO PAULO LIBERATO	10º BIL Mth
Bronze	1º Sgt Inf	JHONATHAN ALBERTO VICENTINI	CPOR/CMBH
Bronze	1º Sgt Cav	JORGE GLENILSON LIMA ALVES	2º RC Mec
Bronze	1º Sgt Inf	MARCIO ANDRÉ DA COSTA HOLANDA	23º BC
Bronze	1º Sgt Inf	MAURO DOS SANTOS BRASIL	Cia C 6ª Bda Inf Bld
Bronze	1º Sgt Inf	RAFAEL CYRILO NUNES DA CONCEIÇÃO	25º BI Pqdt
Bronze	1º Sgt Mnt Com	RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
Bronze	1º Sgt MB	RODRIGO DE PAULA SILVA	25º B Log (Es)
Bronze	1º Sgt Int	SÉRGIO LUIZ ALVAREZ GAGLIANONE	CI Pqdt GPB
Bronze	1º Sgt Inf	WALLACE CARVALHO TEIXEIRA	Cg Permn Mil Eb Ext
Bronze	2º Sgt Inf	ANDERSON CHIARELLO LOPES	B Adm Ap/5ª RM
Bronze	2º Sgt Inf	DANIEL DA SILVA ROCHA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
Bronze	2º Sgt Av Mnt	DIEGO CÂMARA MACHADO	1º BAvEx
Bronze	2º Sgt Inf	DIOGO CESAR DE SOUZA	CI Pqdt GPB
Bronze	2º Sgt Inf	FILIPE ROQUE DOS SANTOS BERNADO	53º BIS
Bronze	2º Sgt Eng	ISAIAS PEREIRA DE MÉLO	5º B Sup
Bronze	2º Sgt Cav	JEFFERSON RODRIGUES BRITO	CMS
Bronze	2º Sgt Inf	JOHN PAULO DA SILVA OLIVEIRA	1º B F Esp
Bronze	2º Sgt Com	FELIPE LUIZ DA SILVA MENDONÇA	20ª Cia Com Pqdt
Bronze	2º Sgt Inf	GABRIEL DA SILVA CARVALHEIRO	CI Pqdt GPB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Bronze	2º Sgt Art	JEFFERSON KILL DOS SANTOS JUNIOR	10º GAC Sl
Bronze	2º Sgt Inf	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES	CI Pqdt GPB
Bronze	2º Sgt Inf	LUCAS DE MOURA ARAÚJO	MD
Bronze	2º Sgt Art	LUCIANO MOREIRA DITTZ	1º GAC Sl
Bronze	2º Sgt Inf	MATHEUS MIRANDA SILVA	BCSv/AMAN
Bronze	2º Sgt Cav	MAX MARCIANO COSTA	23º Esqd C Sl
Bronze	2º Sgt Art	RAFAEL DOS SANTOS LIMONGI	4º GAC L - Mth
Bronze	3º Sgt Sau	FABIANA CARDOSO TORRES	4º GAC L - Mth
Bronze	3º Sgt Inf	LUEL PIRES DE OLIVEIRA	23º BC
Bronze	3º Sgt Art	NIVALDO DE SOUZA PINHEIRO	1º GAC Sl

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 897, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos I art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve:

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Ouro, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Comandante de Estabelecimento de Ensino, ao militar a seguir relacionado:

Passador	Posto Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Ouro	Cel Inf	WALTER DO AMARAL BRANDÃO	DECEx

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 904, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos I, II e § 1º do art. 8º e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100/C Ex, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, aos professores a seguir relacionados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Cargo/Função	Nome completo	OM do agraciado
Sem passador	Professor	ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO	IMM
Sem passador	Professor	HÉLIO CAETANO FARIAS	IMM
Sem passador	Professor	JOÃO POLICARPO RODRIGUES LIMA	IMM
Sem passador	Professor	MARCOS AURÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA	IMM
Sem passador	Professor	RICARDO BORGES GAMA NETO	IMM
Sem passador	Professor	SANDRO TEIXEIRA MOITA	IMM

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 905, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos I, II e § 1º do art. 8º e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100/C Ex, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, ao militar a seguir relacionado:

Passador	Posto Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Sem passador	Cel R/1 Inf	JUVÊNCIO SALDANHA LEMOS	Cmdo CMS

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 089, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	030599234-9	GLAUCO CORBARI CORRÊA	Cmdo CMA
Ten Cel Int	021646954-4	CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Ten Cel Cav	031787244-8	MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES	Cmdo 17ª Bda Inf Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	118286143-3	NILO VELOSO MAGALHÃES	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cap Inf	021792474-5	CAIO CÉSAR DE FREITAS TAVEIRA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cap Art	021974924-9	FERNANDO PELLEGRINI TREVIZAM FILHO	21º GAC
Cap Cav	124010714-2	LUIQUE RODRIGO RODRIGUES BETTERVIDE	18º RC Mec
Cap QMB	011627225-3	LUIZ HENRIQUE BERTONI BARBOSA	B Mnt Sup Av Ex
Cap Int	021788514-4	MAURÍCIO MESSIAS PINHEIRO	9º B Log
S Ten Mnt Com	013185594-2	FERNANDO SOUZA DA ROSA	52º CT
S Ten Com	043463484-6	MAXWELL OLIVER DE FREITAS RODRIGUES	B Es Com
S Ten Inf	043472364-9	RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SGEx
1º Sgt Com	043540604-6	FABIANO ROSA LAMOGLIA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Sau	010071505-1	LUCIANA MARTINS DE ANDRADE FILGUEIRAS SYDNEY	B Adm Curado
1º Sgt Com	043540764-8	MARCELO VIANA BATISTA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040076577-2	ALCEBIADES MOURA DA SILVA SOBRINHO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Cav	040074497-5	ALEX GOMES DO NASCIMENTO	B Adm Ap/5a RM
2º Sgt Int	011485285-8	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PRADO	2º BE Cmb
2º Sgt Inf	070085327-8	GYLDARTY SANTOS FERREIRA DA SILVA	1ª Cia Inf
2º Sgt Cav	040023517-2	JOÃO PAULO SEIXAS TEIXEIRA	15º RC Mec (Es)
2º Sgt MB	082969384-5	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040194045-7	LUCAS DE MOURA ARAÚJO	MD
2º Sgt Cav	040198735-9	LUCAS ESPINDOLA CAMORETTO	8º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040065747-4	LUCAS PINTO MARTINS	1º Pel PE Mec
2º Sgt Com	030249497-6	PAULO LIANDRO SANTANA GONSALEZ	2º BE Cmb
2º Sgt MB	020216787-0	PHILIPPE DOMINGUES GOMES	Cia C Ba Ap Log Ex
2º Sgt Inf	040001227-4	WILLYAM VIELMO ERTE	1º Pel PE Mec
3º Sgt Int	030314577-5	JEAN MARCELO KRAUSE DOS SANTOS	27º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 090, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011102394-1	ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI	Cmdo CMA
Ten Cel Inf	011268494-9	ANDRÉ GONÇALVES MARTINS	Cmdo 9º Gpt Log

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	010039145-7	BRUNO MOURA CARDOSO	EsIE
1º Ten QAO	101066024-7	ANDERSON ALVES DA GAMA	28º BC
1º Ten QAO	042016754-6	FABIANO CHANAN SILVA	59º BI Mtz
S Ten Inf	043455264-2	MARCELO VICTOR MENDES	1º BPE
1º Sgt MB	011568915-0	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	B Adm Ap CMP
1º Sgt Cav	043538314-6	CARLOS HENRIQUE GRAÇAS DOS REIS	14º RC Mec
1º Sgt Cav	040040595-7	CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES FONTOURA	4º RCB
1º Sgt Inf	040065415-8	DANIEL DE BRITO LEITE	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	040065445-5	DAVIDSON FERREIRA MEDEIROS	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt Art	040029275-1	DIOGO FERREIRA LIMA	5º GAC AP
1º Sgt Inf	040000355-4	DOUGLAS ROSSI	55º BI
1º Sgt Inf	043485394-1	FLÁVIO DIEGO BEDESCHI DO NASCIMENTO	12º BIL - Mth
1º Sgt Eng	040162505-8	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Inf	040155515-6	MAURÍCIO PASINI ALBANO	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	040015145-2	MICHEL PLATINI SILVA DA SILVA	10º RC Mec
1º Sgt Cav	040152075-4	NEIMAR BURGO GONÇALVES	1º RCG
1º Sgt Art	040029815-4	PAULO CESAR PEREIRA DE LIMA	CI Art Msl Fgt
1º Sgt MB	011475695-0	RENAN NASCIMENTO MADEIRA	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Art	040011815-4	RENATO DE PAULA FERREIRA	CI Art Msl Fgt
1º Sgt Art	040040145-1	RODRIGO TAVARES DE AGUIAR	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Cav	033436334-8	RUY SALES DE OLIVEIRA	6º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	093890814-2	THOMAZ THOMSEN	28º BC
1º Sgt Cav	040004905-2	VALMIR CAMPANARO JÚNIOR	19º RC Mec
2º Sgt Cav	094106524-5	MATEUS KRAUSPENHAR	17º RC Mec
2º Sgt Mus	011750055-3	PAULO ALFREDO DERETTI	3º BPE
2º Sgt Inf	021846794-2	RENAN DE OLIVEIRA CASTRO	12º Pel PE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 091, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013090874-2	JOSÉ CAVALCANTE DE CARVALHO NETO	59º BI Mtz
1º Ten QAO	042021474-4	MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Art	043496414-4	LERANDE GETULIO DO NASCIMENTO FILHO	10º GAC Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Art	043507634-4	MARCELO SOARES MOREIRA	B Adm Ap CMP
S Ten Inf	043496684-2	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	1º B F Esp
S Ten Int	013010294-0	VALDYCK ABREU RODRIGUES	Bia C Art Ex
S Ten Inf	043515244-2	WELTON RODRIGUES DA SILVA LICA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	043476014-6	ZARUQUE DA SILVA BERVANGER	1º RCC
1º Sgt Cav	040015655-0	ANDRÉ SILVA DA ROCHA	4º RCC
1º Sgt Inf	043542464-3	CÍCERO AURELIANO LOPES CARVALHO	50º BIS
1º Sgt MB	010019895-1	FABIO LUIZ FADU SABER	Pq R Mnt/12ª RM
1º Sgt Inf	043505094-3	GILLIARD FREITAS SOBROZA	19º BI Mtz
1º Sgt Art	040011405-4	IURI AUGUSTO REIS PULGA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	043543904-7	JONAS PEGO DUTRA	38º BI
1º Sgt Av Mnt	021689604-3	MARIO VALTER DOS SANTOS	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Cav	040016115-4	MOISÉS DE FREITAS SACERDOTE	1º RCC
1º Sgt Com	040032125-3	RÉGES LEANDRO MACHADO PINHEIRO	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	040155465-4	VAGNER ÍLSON BORGES	19º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 092, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010081645-3	DIOGO FARÃO DELVIVO DOS SANTOS	16 FEV 15	CPOR/CMBH
Cap Int	020402917-7	ARTHUR JORGE RODRIGUES ALVES	19 FEV 24	7º BEC
Cap Art	020260677-8	CALEBE JUSCELINO PEREIRA	20 FEV 23	Bia C Art Ex
Cap QCO	060150567-0	CAMILA TOCHETTO	12 MAR 25	13ª Cia DAM
Cap Com	020291917-1	DIEGO MADUREIRA PEIXOTO	20 FEV 23	CIGE
Cap Med	010860147-7	DJULLY LOREN DE REZENDE PINTO	20 MAIO 24	H Ge Juiz de Fora
Cap Inf	040197335-9	GUSTAVO GEBIEN ALVES	9 MAR 23	5ª Cia PE
Cap Eng	020384417-0	HEBER DA COSTA MENDONÇA DE ALMEIDA	10 MAR 24	6ª Cia E Cmb Sl
Cap QCO	060150377-4	LORENA STELA MELO BARBOSA	12 MAR 25	4º D Sup
Cap QCO	060096067-8	NATÁLIA NUNES BARROS FRANKLIN NASCIMENTO	4 MAR 25	3º B Sup
Cap Art	020388297-2	NILSON DE SOUZA SUDRÉ	19 FEV 24	14º GAC
Cap Inf	062437204-1	PEDRO VINÍCIUS SILVA TEIXEIRA SANTOS	13 FEV 21	52º BIS
Cap Eng	020254927-5	RAFAEL SILVA DO SACRAMENTO	20 FEV 23	1º BE Cmb (Es)
Cap Med	110516387-5	RALPH CAÍRES RUDOLPH	22 MAR 21	H Mil A Brasília

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	113829474-7	RAPHAEL BORGES LINS MACIEL MONTEIRO	12 MAR 25	CCOMGEX
1º Ten Eng	020502497-9	ADAMILTON GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	9 MAR 25	7º BEC
1º Ten Com	020502667-7	ANDERCLEIBER ESTRELA DO NASCIMENTO	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Inf	020511737-7	ARTHUR BRACAGIOLI	28 FEV 25	CIGS
1º Ten Inf	020498787-9	BRENO SANTOS ROCHA	17 FEV 25	Cl Pqdt GPB
1º Ten Cav	110141307-6	CAIO GORETTI PEREIRA	17 FEV 25	3º RCC
1º Ten Int	020499117-8	DANIEL RODRIGUES BERNARDES	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Art	020501087-9	DIEGO GOUVEIA DE MELLO	17 FEV 25	IME
1º Ten Int	020500817-0	EDUARDO COSTA NAKAMURA	17 FEV 25	CPOR/SP
1º Ten Int	110010505-3	ERÍKSON LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	17 FEV 25	17º B Log L - Mth
1º Ten Inf	020464397-7	FILLIP GONÇALVES DOS SANTOS	9 MAR 25	AMAN
1º Ten Int	011606485-8	GABRIEL BRUNO FABIANO DE FARIA CÂNDIDO	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Art	053606174-0	GABRIEL LECHINHOSKI CAMILO DE SOUZA	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Inf	110306365-5	GUILHERME BARBOSA PINHEIRO PINTO	19 FEV 24	Cmdo CML
1º Ten Eng	020502677-6	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS	17 FEV 25	2ºB Fv
1º Ten QEM	011088637-1	HENRIQUE SILVA MELO	4 MAR 25	2º CGEO
1º Ten Cav	030074415-8	IAGO DA COSTA LA-FLOR	17 FEV 25	3º RCC
1º Ten Inf	011564275-3	IAGO MACHADO CAPRI TEIXEIRA	9 MAR 25	2º B Av Ex
1º Ten Art	020498337-3	JOÃO CARLOS FERREIRA JUNIOR	17 FEV 25	Bia C Art Ex
1º Ten Cav	020500457-5	JOÃO PEDRO DE SOUZA NEVES	17 FEV 25	4º Esqd C Mec
1º Ten Inf	093885134-2	JOÃO PEDRO SAMPAIO FROTA	9 MAR 25	52º BIS
1º Ten Inf	070080785-2	LEONARDO ROGÉRIO BORELLA	17 FEV 25	4º B Av Ex
1º Ten QEM	011066407-5	LUANA MARQUES MELLO PEREIRA	2 FEV 25	DGP
1º Ten Art	020501047-3	LUCAS ROBERTO DA SILVA	17 FEV 25	3º GAAAe
1º Ten Int	020499977-5	LUÍS GUSTAVO DE ALBUQUERQUE	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Eng	120103575-3	MARCOS EDUARDO ALMEIDA PEREIRA	17 FEV 25	7º BEC
1º Ten QEM	011066357-2	MATEUS CARACAS VERAS	2 FEV 25	3º BEC
1º Ten Art	020500557-2	MATHEUS DA ROCHA SILVA	9 MAR 25	2º GAC
1º Ten QEM	011089057-1	MATHEUS DANTAS BRAULIO	4 MAR 25	CRO/2ª RM
1º Ten Art	020500667-9	MATHEUS FERREIRA BARCELOS DE SOUZA	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Art	020497277-2	MURILO PIRES DE OLIVEIRA CHIOBATTO	17 FEV 25	6º GMF
1º Ten Art	020502427-6	NATHAN ALVES FREITAS GUIMARAES	17 FEV 25	12º GAAAe SI
1º Ten Cav	020498927-1	PEDRO GABRIEL DE AZEVEDO BRUM	17 FEV 25	3º RCC
1º Ten Art	020498427-2	RIGEL CAMPOS CARVALHO	17 FEV 25	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Ten Eng	011579865-4	ROBERTO MARQUES MONTEIRO DE ALMEIDA	9 MAR 25	1º BE Cmb (Es)
1º Ten Cav	020498377-9	TAMIR DE FREITAS GUTIERRI	17 FEV 25	3º RCC
1º Ten Inf	020498457-9	WASHINGTON KENEDY EXPEDITO DA SILVA	9 MAR 25	34º BI Mec
1º Ten Cav	020501307-1	WENDELL GOMES PEREIRA JUNIOR	17 FEV 25	3º RCC
1º Sgt Cav	040015265-8	CLÁUDIO MARCELINO DIDOLICHE MANASSI	29 JAN 14	B Adm Gu SM
1º Sgt Inf	040012795-7	JOÃO DANIEL RIBEIRO MENEZES	15 FEV 14	26º BI Pqdt
1º Sgt Sau	013198854-5	MARCELO CHRISTIANO TOFFOLETTO	19 OUT 09	Cia C 6ª RM
2º Sgt Inf	040121807-8	BRUNO MACHADO RAMOS	26 ABR 23	Cia C 1ª DE
2º Sgt Inf	090343937-0	DIEGO BONIFÁCIO DE LIMA	26 ABR 24	52º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	070198907-1	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO	3 SET 24	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Inf	070420977-4	JANDSON FERREIRA ARAÚJO	16 JUN23	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Inf	050002217-3	JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO	9 MAR 20	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Cav	030164737-6	JULIO SÉRGIO MARQUES RODRIGUES	18 MAIO 21	1º RCC
3º Sgt MB	100298937-2	ANDRE LUIS OLIVEIRA DE SOUZA	5 FEV 25	28º GAC
3º Sgt Mus	010969047-9	ANTHONY JOSE DE SOUZA	3 MAR 25	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	050843037-8	BRUNO TAKEO DO CARMO FUKUSHIMA	18 MAR 25	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt MB	030925127-0	LEONARDO AUGUSTO PADILHA RIBEIRO	25 FEV 25	EASA
3º Sgt Inf	040233107-8	LUCAS MARTINS EUGENIO	4 MAR 25	38º BI
3º Sgt Com	040392147-1	RAFHAEL CHRISTIAN DE PAIVA SANTOS	25 FEV 25	2ª Cia Com Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel QCO	067207743-5	CENIR MORAES DE MIRANDA	9 SET 19	Cmdo 9ª RM
Maj Int	093842004-9	AILTON BEMFICA DOS SANTOS	10 MAR 25	12º B Sup
Maj Cav	033322084-6	ALEX GONZALES GUEDES	10 MAR 25	ECEME
Maj Eng	010079815-6	ANDRÉ VINÍCIUS FERRAZ DA SILVA	18 FEV 25	7º BE Cmb
Maj Inf	010056875-7	ANTONIO JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	28 FEV 24	CIGS
Maj Int	013191564-7	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR	18 FEV 25	ECEME
Maj Inf	010086965-0	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	10 MAR 25	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	040013945-7	BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES	21 FEV 24	ECEME
Maj QMB	113988544-4	BRUNO AMARO PEREIRA	5 MAR 25	12º B Sup
Maj Com	011541724-8	BRUNO BILHALVA DUARTE	5 MAR 25	Nu 5º B Com
Maj QMB	010082175-0	BRUNO NASCIMENTO SOARES	13 FEV 25	B Mnt Sup Av Ex
Maj Inf	010086175-6	CAIO NICOLI CALEGARIO	5 MAR 25	ECEME
Maj QEM	011644405-0	CONRADO COUTO LARA FERREIRA	17 MAR 25	IMBEL
Maj QEM	010080175-2	DIEGO APULCHRO ISMAEL MENDES	13 FEV 25	Cmdo 3ª RM
Maj Int	013124224-0	DIEGO RAPHAEL PALMEIRA DE OLIVEIRA	5 MAR 25	ECEME
Maj Art	010080425-1	DILSON AMADEM NEVES MARTINS	13 FEV 25	ECEME
Maj Int	010086465-1	ÉDER CIVITARESE GERAIDINE DE OLIVEIRA	10 MAR 25	5º CGCFEx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Cav	093786594-7	EDSON RAMON LIMA PEREIRA DOS SANTOS	8 JAN 24	DEPA
Maj Med	018629753-7	ELANNA ALVES ALVARES DE AZEVEDO CORBELLI	6 MAIO 23	H Gu João Pessoa
Maj Int	010086145-9	ELVIS EDUARDO BISPO	10 MAR 25	ECEME
Maj Cav	010085045-2	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	5 MAR 25	CPOR/R
Maj QEM	013190314-8	FELIPE FONTENELLE	25 FEV 25	COLOG
Maj Eng	073759984-5	FELIPE GOMES DO VALLE	5 MAR 25	ECEME
Maj Int	010085295-3	FILIPE CARNEIRO LOURENÇO	5 MAR 25	CPOR/R
Maj Art	010080505-0	FREDERICO ELIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS	10 MAR 25	14º GAC
Maj Cav	010086805-8	GEOVANI ZANOVELLO DE SOUZA	22 FEV 25	5º RCC
Maj Cav	010080465-7	GUSTAVO ALESSI DE CASTRO	5 MAR 25	ECEME
Maj Art	010080445-9	HENRIQUE LIMA GUEDES	18 FEV 25	ECEME
Maj Inf	010080035-8	HEYDER VIEIRA ROLIM	10 MAR 25	10º D Sup
Maj Int	010080535-7	IVAN DE FREITAS VASCONCELOS JUNIOR	5 MAR 25	H Gu Alegrete
Maj Int	010085955-2	IVAN DE MORAES OKUMURA	13 FEV 25	SEF
Maj Art	010085315-9	JEAN KARL GOMES SILVA	13 FEV 25	EsCom
Maj Art	033337414-8	JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA BRATHWAITE	13 FEV 25	ECEME
Maj Art	010087095-5	JONAS OLIVEIRA BORGES	13 FEV 25	CIJF/CEAC
Maj Inf	010080875-7	KLEBER CUNHA DO NASCIMENTO	18 FEV 25	ECEME
Maj QCO	062393024-5	LILIAN DA COSTA FRAGOSO	2 MAR 24	IBEx
Maj Inf	021669214-5	LUCIANO DILL DE ALMEIDA CARDOSO	5 MAR 25	ECEME
Maj Eng	010064875-7	LUIS FERNANDO FRANCO FERREIRA	4 MAR 24	2º B Av Ex
Maj Cav	010111975-8	LUIS UMBERTO SILVA RODRIGUES FILHO	5 MAR 25	CA-Sul
Maj Art	010080765-0	LUIZ ERNESTO VELASCO GOMES JUNIOR	10 MAR 25	32º GAC
Maj Int	010116435-8	LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA	4 FEV 25	10º CGCFEx
Maj Cav	010087155-7	MARCELO NUNES	5 MAR 25	Cmdo 3ª RM
Maj Eng	010082065-3	MATHEUS GONÇALVES BEZERRA	13 FEV 25	ECEME
Maj Inf	010081265-0	MAURÍCIO PALHARES DUTRA	4 MAR 25	ECEME
Maj Int	010087165-6	NILO LOURENÇO CRUZ NETO	5 MAR 25	ECEME
Maj Inf	010086515-3	PAULO PINTO COSTA GOMES	5 MAR 25	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Maj Art	010081845-9	PAULO RAPHAEL SILVA E SOUSA	5 MAR 25	14º GAC
Maj Art	073673834-5	PEDRO SÉRGIO RESSIGUIER CHAGAS DA SILVA	18 FEV 25	2º B Av Ex
Maj Inf	010086505-4	PETERSON XAVIER NEVES	18 FEV 25	CIGS
Maj Inf	010086165-7	PETRONIO ANTHONY LOURENÇO FERREIRA	5 MAR 25	4º BI Mec
Maj Eng	010087005-4	RAFAEL JACOB D AMICO	23 FEV 25	ECEME
Maj Eng	053587334-3	RAFAEL MARTINS LEMES	5 MAR 25	ECEME
Maj Com	010081285-8	RAFAEL VILLAR OLIVEIRA	18 FEV 25	ECEME
Maj Com	010080925-0	RAPHAEL MACHADO DA SILVA RODRIGUES	5 MAR 25	EsCom
Maj Cav	010087035-1	RAPHAEL REZENDE FERREIRA	13 FEV 25	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Maj Inf	033433854-8	RICARDO CÉLIO CHAGAS BEZERRA FILHO	5 MAR 25	ECEME
Maj Cav	010063715-6	RODOLFO FONTANEZI CAMPOS DALLA VECCHIA	13 FEV 24	Cmdo CMSE
Maj Inf	010083495-1	SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO	15 MAR 25	Cmdo CMO
Maj Inf	011533114-2	SYLVIO DE SANT ANNA REIS DE AQUINO MELLO	18 FEV 25	Cmdo CMP
Maj Inf	062382694-8	THIAGO CARNEIRO SANTANA	13 FEV 25	CMRJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	010060735-7	THIAGO FREIXAS DE ALCANTARA	28 FEV 24	1º BE Cmb (Es)
Maj Inf	010086955-1	THIAGO GOMES DE ARAÚJO	13 FEV 25	50º BIS
Maj Inf	010080625-6	THIAGO HENRIQUE BARROS	5 MAR 25	ECEME
Maj Inf	010082235-2	TIAGO MARTINS FONTES	13 FEV 25	ECEME
Cap Cav	021798254-5	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	17 MAR 25	CPOR/R
Cap Inf	040029895-6	RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA	21 FEV 25	EsAO
1º Sgt MB	011568915-0	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	9 MAR 24	B Adm Ap CMP
1º Sgt Eng	040030245-1	ANDRÉ LUÍS SANTOS	1º FEV 25	DGP
1º Sgt Eng	040030375-6	AUGUSTO ALVES MACHADO	21 FEV 25	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Cav	040028495-6	BRUNO ALMEIDA DUARTE	21 FEV 25	7º RC Mec
1º Sgt MB	010075055-3	DANIEL AMARAL CORRÊA	6 FEV 25	18º B Trnp
1º Sgt Inf	040025145-0	DIEGO ESTEVES PEREIRA	6 FEV 25	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Art	040029545-7	GILBERTO DAS NEVES	18 MAR 25	B Adm Gu Natal
1º Sgt Eng	040016705-2	IGOR APARECIDO RIBEIRO DE CARVALHO	10 ABR24	28º B Log
1º Sgt Eng	040030945-6	JANGO MENDES ARCANJO DE DEUS	1º FEV 25	6ª Cia E Cmb SI
1º Sgt Int	010072505-0	JORGE LUIZ ZANGANELLI MACHADO	6 FEV 25	12º CGCFEx
1º Sgt Eng	040030995-1	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO	1º FEV 25	CPOR/CMBH
1º Sgt Cav	040028985-6	JULIANO PEREIRA PASTURIZA	26 FEV 25	ESD
1º Sgt Cav	040027975-8	JULIO WALTEMAN RODRIGUES JÚNIOR	21 FEV 25	18º B Trnp
1º Sgt Inf	040026435-4	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA	2 MAIO 24	38º BI
1º Sgt Cav	040027985-7	LEANDRO COELHO SAMEIRO	6 FEV 25	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
1º Sgt Int	010072815-3	LEANDRO DOMINGOS DOS SANTOS	21 FEV 25	B Es Com
1º Sgt Com	040031985-1	NEWTON DE CASTRO ALVIM	13 MAR 25	15º B Log
1º Sgt Topo	082943944-7	NIVALDO FRANCISCO SANTOS JUNIOR	31 JAN 25	DSG
1º Sgt MB	010022265-2	ROBERTO ERVISSON ANDRADE DE OLIVEIRA	2 FEV 23	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Mnt Com	010069915-6	RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	28 FEV 25	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Int	010072995-3	TAUÊ BASTOS AZEVEDO	28 FEV 25	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Int	011489105-4	THIAGO COLVERO ROCKENBACH	6 MAR 25	6º B Intlg Mil
1º Sgt Inf	043542784-4	WALACE DOUSSEAU CÂNDIDO	2 FEV 23	5º BIL
2º Sgt Inf	040199515-4	BRUNO RAFAEL DE SOUSA	24 JAN 25	Cia C 22ª Bda Inf SI
2º Sgt QE	052224174-4	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	23 FEV 15	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Mus	010000337-5	OBADIAS JUSTA BATISTA	26 FEV 24	24º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 094, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	011399794-4	ALESSANDRO GIORDANI HERMES	2 FEV 25	EME
Cel Art	122960814-4	ALEXANDRE DE ASSIS LAURIA	2 FEV 25	COLOG
Cel Com	011398084-1	ALEXANDRE MINAS BAPTISTA	2 FEV 25	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
Cel Cav	011398094-0	ALLAN CARDOSO	2 FEV 25	ECEME
Cel Int	011398104-7	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	22 FEV 25	Cmdo 11ª RM
Cel Art	011397144-4	ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	12 FEV 25	EME
Cel Eng	011399154-1	ANDERSON MENDES DE CARVALHO	2 FEV 25	EME
Cel Com	011398124-5	ANDERSON SILVEIRA LAGO	2 FEV 25	DGP
Cel Int	011396214-6	ANDRÉ LUÍS FRIGATO	2 FEV 25	SEF
Cel QMB	011398164-1	ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR	2 FEV 25	ECEME
Cel QMB	011398194-8	BRUNO COSTA MARINHO	22 FEV 25	IME
Cel Inf	011397234-3	CARLOS ANDRÉS SCHMITT	2 FEV 25	EME
Cel Art	011399244-0	CÉSAR MENEZES MAIA	7 FEV 25	Cmdo CMO
Cel Cav	011396324-3	CLÁUDIO ADÃO DE JESUS MEIRA	27 FEV 25	CMR
Cel QMB	011397304-4	CRISTIANO CORRÊA DA SILVA	2 FEV 25	ECEME
Cel Art	113830144-3	DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA	2 FEV 25	DCEM
Cel Cav	019540353-0	DANIEL SIMÕES DA SILVA	2 FEV 25	Cmdo 8ª RM
Cel QEM	011399304-2	DANILO HABERMANN	2 FEV 25	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Cel Int	011185974-0	DIMITRIUS FRANÇA LINS	22 FEV 25	Cmdo 10ª RM
Cel Int	011396384-7	DIONISIO CARVALHO MOREIRA	27 FEV 25	Cmdo Art Ex
Cel Inf	011398374-6	EDMUR BENITES RAMOS	2 FEV 25	ECEME
Cel Int	011397344-0	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	2 FEV 25	Cmdo 9º Gpt Log
Cel Inf	011396404-3	EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS	22 FEV 25	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Cel Com	018770243-6	ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR	2 FEV 25	ECEME
Cel Int	011397354-9	ERNANE FERREIRA BASTOS	2 FEV 25	COLOG
Cel Inf	011397404-2	FABRIZIO EKLAN RIBAS BOURGUIGNON	2 FEV 25	Cmdo 5ª RM
Cel Inf	011396454-8	FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	2 FEV 25	Cmdo C Op Esp
Cel Cav	011399474-3	FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS	2 FEV 25	ECEME
Cel Com	011398484-3	FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO	2 FEV 25	B Adm/CCOMGEX
Cel Inf	072537494-6	GIOVANNI RODRIGUES SOARES	2 FEV 25	Cmdo C Op Esp
Cel Art	112723364-9	JAIDER DELLA NINA DA SILVA	11 FEV 24	DSM
Cel Inf	011399554-2	JALES RESENDE SIQUEIRA	2 FEV 25	AMAN
Cel Int	011396564-4	JEAN FRANCO MONTEIRO CÂMARA	2 FEV 25	COLOG
Cel Cav	011399584-9	JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR	2 FEV 25	Cmdo 3ª DE
Cel Eng	085882123-4	JUCENIL DE JESUS FAUSTINO	2 FEV 25	ECEME
Cel Int	011399654-0	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA	2 FEV 25	CMJF
Cel Com	011398584-0	JULIO CESAR PORTO NASCIMENTO	2 FEV 25	CCOMGEX
Cel Inf	011165554-4	KLAITON ALEXANDRO SANT ANNA COTA	16 FEV 24	DGP
Cel Eng	011397644-3	LEANDRO DA FONSECA ASSUMPÇÃO	2 FEV 25	Cmdo C Av Ex
Cel Inf	011399734-0	LEONARDO MENEZES LEITE	2 FEV 25	EME
Cel Cav	011160974-9	LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR	2 FEV 25	Cmdo 1ª Bda C Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	011399774-6	LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO	2 FEV 25	CmdoCMNE
Cel QEM	011397724-3	LUIZ FABIANO DAMY	2 FEV 25	COLOG
Cel Inf	011397734-2	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA	23 JAN 24	ECEME
Cel Eng	072472114-7	MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR	2 FEV 25	DGP
Cel Com	011398704-4	MARCELO ANTÔNIO DALBELO	2 FEV 25	Cmdo 3º Gpt Log
Cel Art	011398714-3	MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO	2 FEV 25	ECEME
Cel Int	011398744-0	MARCELO SANTOS REIS	7 FEV 25	COLOG
Cel Cav	011399814-0	MARCELO SOARES DA SILVA	2 FEV 25	COLOG
Cel Com	011397784-7	MARCELO VITOR JOSÉ ALVES	2 FEV 25	Cmdo C Av Ex
Cel Inf	011398764-8	MARCO ANTONIO PIRES CAMPOS	7 FEV 25	Cmdo 5ª RM
Cel Inf	011399844-7	MARCOS BARBOSA SILVA	22 FEV 25	Cmdo CML
Cel Inf	020473874-4	MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA	2 MAR 24	Cmdo CMO
Cel Inf	011398774-7	MARCOS PEREIRA SOARES	2 FEV 25	DCEM
Cel Cav	011155714-6	MAURÍCIO DITCUM	5 FEV 23	Cmdo 5ª RM
Cel Inf	011398784-6	MICHEL ALEX SANDER PONTES TEIXEIRA	2 FEV 25	ESA
Cel Inf	011397844-9	NÉLIO MOURA BERTOLINO	2 FEV 25	EME
Cel QMB	011399904-9	NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA PORTELLA	22 FEV 25	MD
Cel Cav	011398804-2	ORLANDO PACHECO NETO	2 FEV 25	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cel Int	011399924-7	PAULO DE TARSO DE MELO	2 FEV 25	CMSP
Cel Inf	011396894-5	PEDRO EDGAR DOS SANTOS	2 FEV 25	Graf Ex
Cel Cav	049880723-9	PEDRO MAURÍCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	2 FEV 25	CIAvEx
Cel Int	072536854-2	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	7 FEV 25	SEF
Cel Inf	112694884-1	ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	22 FEV 25	DFPC
Cel Cav	019596503-3	ROGÉRIO BEZERRA PASSOS	12 FEV 25	EME
Cel Inf	041966074-1	ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE	2 FEV 25	DFPC
Cel Inf	020354124-8	RÔMULO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	2 FEV 25	Cmdo C Av Ex
Cel Inf	011396994-3	RUI CESAR RECH	2 FEV 25	ECEME
Cel Art	011399984-1	SILVANO VILLELA	2 FEV 25	Cmdo C Av Ex
Cel Com	020358754-8	VINÍCIUS DE BRITO LIMA	8 FEV 25	Cmdo C Op Esp
Cel Com	011397984-3	VINÍCIUS LACERDA VASQUEZ	27 FEV 25	EME
Cel Inf	011399994-0	WAGNER MEDEIROS RAMOS	2 FEV 25	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	011397024-8	WAGNER SIQUEIRA MARÇAL	2 FEV 25	ECEME
Cel Eng	011398004-9	WANDERBURGO SOARES MASCARENHAS	2 FEV 25	EME
Cel Inf	112654954-0	WELLINGTON KLEITON LOURENÇO DE FARIA	2 FEV 25	GSI/PR
Cel Cav	011400014-4	WILSON CAVA	2 FEV 25	Cmdo 5ª RM
Maj QCO	052222054-0	DARCIO LUIS GLIENKE	4 MAR 25	H Ge Curitiba
Cap QCO	043433144-3	REYNALDO RISPOLI GATTI	4 MAR 25	STM
1º Ten QAO	031895604-2	ADILSON DOS REIS	21 FEV 23	MD
1º Ten QAO	043413194-2	ALEX ALAN ANTUNES DE ABREU	26 JAN 25	ESD
1º Ten QAO	033150704-6	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA TORRES	21 JAN 25	3º BIS
1º Ten QAO	011284554-0	BENONE TELES DO AMARAL FILHO	15 FEV 25	H Gu Florianópolis
1º Ten QAO	043415644-4	CARLOS BARBOSA SANTANA	21 JAN 25	DGP
1º Ten QAO	011285204-1	CLAITON ALEX RODRIGUES MARQUES	21 JAN 25	Cmdo 9º Gpt Log

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	011285214-0	CLÁUDIO DE AZEVEDO CABRAL	21 JAN 25	COLOG
1º Ten QAO	042039484-3	DONIZETE EUGÊNIO SOARES	23 JAN 24	MD
1º Ten QAO	011285644-8	EDUARDO MASAMI SHIMADA	21JAN 25	Cmdo 6ª RM
1º Ten QAO	011285714-9	EMERSON ASSUNÇÃO DE ANDRADE	21 JAN 25	MD
1º Ten QAO	042016754-6	FABIANO CHANAN SILVA	4 MAIO 23	59º BI Mtz
1º Ten QAO	011286054-9	FERNANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRAS	21 JAN 25	13ª Cia DAM
1º Ten QAO	043408804-3	FLÁVIO PEREIRA	21 JAN 25	CMJF
1º Ten QAO	011286074-7	FRANCISCO AROLDO DA SILVA FRANÇA	21 JAN 25	Cmdo 9º Gpt Log
1º Ten QAO	043413744-4	GLAYSON DOMINGOS DUARTE	15 FEV 25	CPOR/CMBH
1º Ten QAO	019627413-8	HUMBERTO JEAN DA COSTA MOTA	23 JAN 24	MD
1º Ten QAO	043413814-5	JOÃO GONÇALVES SANTIAGO NETO	21 JAN 25	DOC
1º Ten QAO	043417044-5	JOSE EUMAR SILVA ALVES	7 MAR 25	Cmdo 22ª Bda Inf SI
1º Ten QAO	043413944-0	JULIANO DE ANDRADE MELLO	21 JAN 25	Graf Ex
1º Ten QAO	011203814-6	LUIZ ANTONIO COUTINHO MESQUITA	25 JAN 24	B Adm Cmpl Sau RJ
1º Ten QAO	043415134-6	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	21JAN 25	MD
1º Ten QAO	043418174-9	MARCOS VENÍCIO TAVARES DA CUNHA	20 FEV 25	SEF
1º Ten QAO	043415224-5	MOISÉS DOS SANTOS MELO	21 JAN 25	ESD
1º Ten QAO	041994844-3	NELSON ALESANDRO BAPTISTA	21 JAN 25	H Ge Juiz de Fora
1º Ten QAO	043409084-1	ODAILSON SIQUEIRA VALENTE	21 JAN 25	41º CT
1º Ten QAO	043416334-1	OSVANDER RAIMUNDO DE OLIVEIRA	21 JAN 25	MD
1º Ten QAO	011287784-0	PAULO HENRIQUE DO Ó LIMA	26 JAN 25	DGP
1º Ten QAO	011287794-9	PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA	24 ABR 24	GSI/PR
1º Ten QAO	043416374-7	PEDRO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	21 JAN 25	2º BEC
1º Ten QAO	043415354-0	SAMUEL SOUZA AMARAL	23 FEV 25	Cmdo 8ª RM
1º Ten QAO	011287474-8	SÉRGIO CARLOS DE MEDEIROS	21 JAN 25	10º RC Mec
1º Ten QAO	043414414-3	SILVIO MARTINS E SILVA	27 FEV 24	HFA
1º Ten QAO	043416504-9	WELBER FRUTUOSO DE OLIVEIRA	5 FEV 25	Cmdo AD/3
1º Ten QAO	043416524-7	WELLINGTON MATHIAS PALMARES	21 JAN 25	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth
2º Ten QAO	112746854-2	ALEX DONIZETE VASCONCELOS	25 JAN 25	2º B Fv
2º Ten QAO	011356654-1	ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	26 FEV 25	IMBEL
2º Ten QAO	011401364-2	ALEXANDRE BRAZ RANGEL SILVA	4 MAR 25	B Adm Cmpl Sau RJ
2º Ten QAO	030868964-5	ANDRIONEI PAGNOSSIN PINTO	4 MAR 25	CMSM
2º Ten QAO	043440414-1	ANTÔNIO CARLOS SILVA ROSA	4 MAR 25	IMBEL
2º Ten QAO	033271654-7	ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR	4 MAR 25	MD
2º Ten QAO	011357234-1	CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS	25 FEV 25	D Cont
2º Ten QAO	043444014-5	ELÁDIO HUMBERTO ANDRETTI	20 FEV 25	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	043440564-3	EMERSON BANDEIRA CAVALCANTI DE AMORIM	30JUL 24	EME
2º Ten QAO	101097074-5	FABIANO MAUTONE	4 MAR 25	Ba Av T
2º Ten QAO	019607713-5	FLÁVIO JORGE ALVES BEZERRA	25 FEV 25	16º RC Mec
2º Ten QAO	043443154-0	GUSTAVO MORAES PIRES	4 MAR 25	MD
2º Ten QAO	033204004-7	JAIME GABRIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA	4 MAR 25	DFPC
2º Ten QAO	011286584-5	JOÃO UIRÁ DE AZEVEDO JÚNIOR	21 JAN 25	COLOG
2º Ten QAO	033254554-0	JORGE BAPTISTA SADOVIK JÚNIOR	4 MAR 25	16º RC Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	043416094-1	JOSE ANTONIO GOMES	24 ABR 24	3º BIS
2º Ten QAO	011372054-4	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	9 MAR 25	2º B Fv
2º Ten QAO	033215674-4	MÁRCIO MOURA DE MELLO	4 MAR 25	B Adm Ap/CMO
2º Ten QAO	101098844-0	MARCOS ALVES LOPES	10 MAR 25	Cia C 16ª Bda Inf SI
2º Ten QAO	043414094-3	MARCOS GOMES PAIXÃO	5 FEV 25	EME
2º Ten QAO	011377594-4	MOISÉS BASTOS DE MORAIS	4 MAR 25	DCEM
2º Ten QAO	043442384-4	NATANAEL DE JESUS FERNANDES	12 FEV 25	B Adm Ap/CMO
2º Ten QAO	043444644-9	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	4 MAR 25	Bia C AD /1
2º Ten QAO	052226404-3	RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER	4 MAR 25	CPOR/R
2º Ten QAO	011372944-6	ROBERTO BATISTA DE MORAES	18 FEV 25	H Ge Fortaleza
2º Ten QAO	011287354-2	ROBSON DA SILVA PEREIRA	21 JAN 25	H Mil A Manaus
2º Ten QAO	033211764-7	SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA	4 MAR 25	MD
2º Ten QAO	101097444-0	SÉRGIO HENRIQUE CESAR LOPES	25 FEV 25	CPOR/R
2º Ten QAO	043442604-5	TANCREDO SOUSA BENTO	25 JAN 25	Cmdo 11ª RM
2º Ten QAO	043442674-8	WAGNER SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	24 DEZ 24	Cia C 6ª RM
2º Ten QAO	042042674-4	WILLIAN DE FARIA ALVES	22 JAN 25	Cmdo 4ª RM
2º Ten QAO	043442784-5	WILLIANS FARAH DE ASSIS CASTILHO	4 MAR 25	9º GAC
S Ten Art	033203914-8	ADRIANO DALLA COSTA	4 MAR 25	10º GAC SI
S Ten Cav	052245164-0	ADRIANO SCHELBAUER	4 MAR 25	Cia C 2ª Bda Inf SI
S Ten Eng	011290554-2	ADROALDO SANTOS MOTA	27 FEV 24	9º BE Cmb
S Ten Com	043508624-4	ALAN PEREIRA DO NASCIMENTO	20 JAN 25	Graf Ex
S Ten Com	043440324-2	ALESSANDRO BARCELOS GOULARTE	9 MAR 25	9º RCB
S Ten Com	033254164-8	ALESSANDRO NUNES SANMARTIM	9 MAR 25	Cia C 3ª DE
S Ten Cav	030748944-3	ALEXANDRE KLEIN	9 MAR 25	1º B Com
S Ten Inf	043431914-1	ALEXANDRE RICARDO ESTEPHANI ANDRADE	9 MAR 25	MD
S Ten Inf	043497754-2	ANDERSON ALEX ANDRADE DE MELO	25 FEV 25	EME
S Ten Int	011284694-4	ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS	26 JAN 25	Pq R Mnt/5ª RM
S Ten Cav	043434034-5	ANDRÉ MACHADO DE PAIVA VILAÇA	4 MAR 25	1º B Av Ex
S Ten Inf	043446364-2	ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA	4 MAR 25	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
S Ten Int	011284834-6	ÂNGELO VIEIRA AGUIAR	11 FEV 25	Cia C 23ª Bda Inf SI
S Ten Art	043474974-3	ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA	25 FEV 25	10º CGCFEx
S Ten Mnt Com	011284974-0	ARIVONIL OLÍMPIO	27 MAR 24	Pq R Mnt/12ª RM
S Ten Inf	073653134-4	BRUNO TEIXEIRA DE MELO	4 MAR 25	28º BC
S Ten Inf	043415624-6	BRUNO TEIXEIRA DOS SANTOS	18 MAR 25	CTEx
S Ten Inf	102858634-3	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	25 FEV 25	17º B Fron
S Ten Int	011285114-2	CARLOS EDUARDO GOMES FIORE	21 JAN 25	H Mil A Manaus
S Ten Eng	033251554-3	CARLOS LU IS SAGAZ DOS SANTOS	4 MAR 25	PMB
S Ten Inf	033246364-5	CARLOS PORFIRIO CENTENO FERREIRA	1o MAR 25	33º BI Mec
S Ten Eng	033211324-0	CEDENIR VIANNA MORAES	15 MAR 25	DCEM
S Ten Inf	043433564-2	CÍCERO REGINALDO PAULINO	14 MAR 25	2º BIL
S Ten MB	052226054-6	CLAUDECIR DE FREITAS	4 MAR 25	DOM
S Ten MB	033266384-8	CLAUDINEI BORTOLAS	4 MAR 25	H Gu Alegrete
S Ten Inf	043436544-1	CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA	4 MAR 25	12º BIL - Mth

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	052241274-1	CLÁUDIO ROBERTO POPI	4 MAR 25	SEF
S Ten Eng	102854894-7	DAMIÃO RIBEIRO ALVES	11 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten MB	013005164-2	EDILSON SANSONOVICZ PASE	31 DEZ 24	9º B Log
S Ten Com	033159234-5	EDSON MORAES OLIVEIRA	27 FEV 24	Cia C 16ª Bda Inf SI
S Ten Cav	033206444-3	ERACLIDES ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	4 MAR 25	CISM
S Ten Com	093743054-4	ÉRIQUE ROCHA DE MELO	11 MAR 25	Cmdo CMO
S Ten Com	011484314-7	ERIVALDO DE OLIVEIRA MELO	4 MAR 25	6º CTA
S Ten Inf	043497834-2	ESTANISLAU FERNANDES JUNIOR	25 FEV 25	D A Prom
S Ten Inf	043472214-6	FABIANO MACHADO AVILA	25 FEV 25	Cmdo CML
S Ten Com	093747974-9	FABIO ADRIANO PACHECO	4 MAR 25	6º B Intlg Mil
S Ten Inf	043413614-9	FÁBIO CAVALCANTE FELIPE	21 JAN 25	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	043461334-5	FABIO DIAS DOS SANTOS	22 MAR 25	COLOG
S Ten Cav	033254394-1	FABIO EDENIR PACHECO DA SILVA	4 MAR 25	CMSM
S Ten Inf	043431484-5	FARLEY VERSIANI PACHECO	16 MAR 25	DCEM
S Ten Eng	093755924-3	FLAVIANO DE GOES DA COSTA	9 MAR 25	DEC
S Ten Inf	043475714-2	FLAVIO DA SILVA PEREIRA	25 FEV 25	D A Prom
S Ten MB	093749454-0	FLÁVIO MARTINS GONÇALVES	4 MAR 25	COTER
S Ten Com	113883024-3	GELVANE MARCELINO DA SILVA	4 MAR 25	SEF
S Ten Inf	043436744-7	GILSON DE PAULA NEVES	4 MAR 25	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
S Ten Cav	093750634-3	HÉLIO JOÃO ZAVALA	4 MAR 25	DCEM
S Ten Eng	073657464-1	HILIO MAX CARDOSO DE ARAÚJO	4 MAR 25	2º BEC
S Ten Eng	043416984-3	ISRAEL FERREIRA BARBOSA	21 JAN 25	Cia C CMNE
S Ten Inf	043477324-8	JAIRTON DOS SANTOS MOURA	24 JAN 25	25º BC
S Ten Cav	033238324-9	JEFERSON LUIZ FERREIRA SIQUEIRA	4 MAR 25	10º RC Mec
S Ten Inf	043497924-1	JORGE ERNANDES RIBEIRO MOURA	2 MAR 25	54º BIS
S Ten MB	033261264-7	JORGE MÁRIO DIAS DORNELES	9 MAR 25	8º B Mnt SI
S Ten Cav	052225734-4	JOSIEL ROSÁRIO	4 MAR 25	HFA
S Ten Eng	113902074-5	JOSIVAL ALVES FIDELIS	14 MAR 25	2º B Fv
S Ten Inf	052221364-4	JOVANI JOSÉ VIVAN	4 MAR 25	DCEM
S Ten Inf	062361634-9	KELSON DE MIRANDA LEÃO	4 MAR 25	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Cav	033240184-3	KLAUS DIEL WAGNER	4 MAR 25	16º RC Mec
S Ten MB	011371924-9	LEANDRO NUNES INCUTTO	29 AGO 24	EME
S Ten Eng	033230634-9	LIZANDRO HAUSCHILD	4 MAR 25	3ª Cia E Cmb Mec
8 Ten Cav	043494694-3	LUIZ AUGUSTO BRAGA DA VEIGA	16 FEV 25	Graf Ex
S Ten Sau	011401704-9	MARCELO ROSSE DA SILVA	1º MAR 25	B Adm Cmpl Sau RJ
S Ten Art	043418104-6	MARCELO TEIXEIRA ROCHA	21 JAN 25	COTER
S Ten Int	043436944-3	MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4 MAR 25	11º BI Mth
S Ten Eng	033271224-9	MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	4 MAR 25	8º BEC
S Ten Mnt Com	011465624-2	MÁRCIO ROBERTO MARTINS DE ABREU	25 FEV 25	EsCom
S Ten Eng	113841974-0	MARCOS ALVES DA SILVA	23 MAR 24	23ª Cia E Cmb
S Ten Av Mnt	019681273-9	MARCOS LUIS NUNES COSTA	25 JAN 24	COLOG
S Ten Eng	043475424-8	MAURÍCIO LYRA FERREIRA	2 MAR 25	6º BEC
S Ten Com	033244334-0	MIGUEL ANGELO SILVEIRA CARRION	9 MAR 25	B Adm Gu SM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	043430714-6	NILTON DA SILVA PEREIRA	4 MAR 25	CIAvEx
S Ten Inf	021577754-1	ODAIR SACONI	4 MAR 25	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Eng	033230644-8	OLMIRO RICARDO ELESBÃO DA CRUZ	13 MAR 25	3º BE Cmb
S Ten Inf	021576824-3	OSEIAS DA SILVA	4 MAR 25	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Art	043416344-0	PAULO CESAR MEURER DORNELLES	21 JAN 25	3º GAAAe
S Ten Art	043475464-4	PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	25 FEV 25	CPOR/R
S Ten Com	011385014-3	PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	24 MAR 25	SGEx
S Ten Com	033254794-2	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	011436354-2	PEDRO PAULO DA SILVA LACKE MELLO	13 MAR 25	B Adm Ap CMP
S Ten Mus	082786354-9	PEDRO SANTANA ROCHA NETO	9 MAR 25	Cia C 23ª Bda Inf SI
S Ten Inf	043409114-6	RAILSON SILVA AGUIAR	21 JAN 25	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Eng	113901894-7	REBERT BORGES LEMOS	4 MAR 25	2º B Fv
S Ten Cav	011496034-7	RICARDO APARECIDO JACINTO	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Com	011546574-2	RICARDO CAVEARI DE BARROS	4 MAR 25	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Com	043463624-7	ROBSON VIEIRA DA SILVA COSTA	25 FEV 25	MD
S Ten Com	011383874-2	RODRIGO DA SILVA	11 MAR 25	B Adm/CCOMGEX
S Ten Com	043496764-2	RUDY GOMES GOMES	4 MAR 25	CPOR/PA
S Ten Eng	043434844-7	SILVIO EDUARDO CORRÊA	4 MAR 25	4º BE Cmb
S Ten Cav	093757714-6	THEL RECHE CABREIRA	11 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Int	052226454-8	VANDERLEI RISTOFF	4 MAR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	043440304-4	WALDEMIR NETO DA SILVA	4 MAR 25	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	062345214-1	WALTERVAN SILVA DOS REIS	25 JUL23	16ª Ba Log
S Ten Inf	043442774-6	WILLIAM SILVA FERNANDES	23 JAN 25	B Ap Op Esp
1º Sgt Mus	011252124-0	RENATO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	12 ABR24	12º BIL - Mth
2º Sgt QE	011484324-6	FÁBIO DO CARMO PIMENTA	4 MAR 25	BCSv/AMAN
2º Sgt QE	112712994-6	FRANCISCO MÁRCIO VIEIRA DE SOUSA	24 JAN 22	GSI/PR
2º Sgt QE	112695194-4	JANIO AUGUSTO DA LUZ	8 MAIO 21	MD
2º Sgt QE	118298503-4	MARCELO NERES DA SILVA	5 FEV 19	MD
2º Sgt QE	112707984-4	OSMAR SANTOS DE SOUSA	30 JAN 22	MD
2º Sgt QE	112713514-1	WILIAM CORREIA	7 ABR 22	GSI/PR

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.04.03 13:49:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.